A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Ata 05-A - Sessão Ordinária de 24 de junho de 2026

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, realizou-se a Sessão da Assembleia de Freguesia de Quarteira, relativa ao mandato de dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e nove, presidida por Amélia Carmo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, com a seguinte lista de presenças: **8 membros do PS**: Amélia Carmo, Sónia Dallot, Ângela Guerreiro, Josiana Palma, Isidoro Correia, Diana Gomes, Rui Rocha e Lara Santos. ----------

5 membros do PSD: Isa Brito, Ricardo Proença, Américo Coelho, Manuel Nunes e Vítor Duro. ----------

1 membro do CDS: Pedro Bernardino. ----------

5 membros do CHEGA: Jorge Santos, Damásio Santos, Carlos Ribeirinho, Rui Santos e Cátia Serôdio.----------

Após a verificação da existência de quórum, a Ex.ma. Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu como aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

1) Período de Intervenção do Público; ----------
2) Período Antes da Ordem do Dia;----------
3) Período da Ordem do Dia: ----------

Proposta nº 17/2026 - Apreciação e aprovação da 14.ª alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Quarteira; --------

Proposta nº 18/2026 - Apreciação e aprovação da 15.ª alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Quarteira; --------

Proposta nº 19/2026 - Apreciação e aprovação da alteração orçamental modificativa n.º 3 e alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) n.º 3;----------

Proposta nº 20/2026 - Apreciação e aprovação do auto de abate à carga n.º 6;----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Proposta nº 21/2026 - Apreciação e aprovação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento do ano 2026;----------

Proposta nº 22/2026 - Apreciação e aprovação da modificação contratual relativo ao procedimento, por consulta prévia, n.º 34/2021, de bens e serviços -"Elaboração do projeto de Arquitetura Paisagista para reabilitação urbana da avenida Infante Sagres";--

Proposta nº 23/2026 - Apreciação e aprovação do início do procedimento plurianual, por ajuste direto, n.º 65/2026, de bens e serviços - "Fornecimento de combustíveis" (AQ158_2026);----------

Proposta nº 24/2026 - Apreciação e aprovação do início do procedimento plurianual, por concurso público, n.º 67/2026, de bens e serviços - "Aquisição de contrato de manutenção com assistência para sistema de segurança com CCTV e alarmes"; ----------

Proposta nº 25/2026 - Apreciação e aprovação da adenda ao protocolo de colaboração entre a Freguesia de Quarteira e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.; ----

Proposta nº 26/2026 - Apreciação e aprovação do protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Quarteira e Associação Movimento 55+; ----------

Proposta nº 27/2026 - Apreciação e aprovação da candidatura ao apoio para parcerias para a inovação social, para implementação e desenvolvimento de projetos de inovação social: "MENO CARE" Rede Comunitária Integrada de Saúde Mental e Bem Estar da Mulher no Climatério";----------

Proposta nº 28/2026 - Apreciação do Relatório de Atividades, referente ao período de 01/01/2026 a 30/04/2026, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

4) Período de Intervenção do Público. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Boa noite a todas e a todos. Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o respetivo Executivo, os Senhores Deputados das diversas bancadas, os funcionários que asseguram a realização desta sessão, o público aqui presente e todos os que nos acompanham por via digital. ----------

No início da Assembleia, tenho de ler o aviso de transparência e proteção de dados, que passo a ler: Informa-se que as sessões da Assembleia de Freguesia de Quarteira são públicas e podem ser transmitidas em direto e/ou gravadas através dos meios institucionais da freguesia, para efeitos de transparência e publicidade dos trabalhos. Informação detalhada sobre a proteção de dados está disponível em www.jf-quarteira.pt Durante a sessão, a intervenção dos membros eleitos pode ser transmitida por decorrer do exercício de funções públicas. ----------

Os cidadãos intervenientes, caso pretendam usar da palavra, terão a sua intervenção gravada e transmitida apenas se derem o seu consentimento expresso. Caso não consintam, a transmissão será suspensa durante o período da sua intervenção. ----------

Quanto ao público assistente, as câmaras estarão focadas nos membros da Assembleia e não serão filmados, exceto de forma acidental. ----------

Para mais informações, ou para o exercício dos seus direitos, pode contactar rgpd@jf-quarteira.pt ou a Comissão Nacional de Proteção de Dados, através de www.cnpd.pt. --

Caso algum cidadão aqui presente pretenda intervir no período de intervenção do público e ainda não tenha efetuado a sua inscrição e preenchido a declaração de consentimento, deverá fazê-lo junto da colaboradora da Junta de Freguesia. ----------

Vamos então dar início à sessão ordinária. ----------

Informo que a mesa recebeu a informação das seguintes faltas devidamente justificadas e respetivas substituições, ao abrigo do Regimento da Assembleia de Freguesia, artigo 11.º e 16.º. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Da bancada do Partido Socialista (PS), o Deputado António Santos apresentou a respetiva justificação de falta, sendo substituído pela deputada Lara Duarte e a Deputada Hortense Morgado apresentou a respetiva justificação de falta, sendo substituída pelo Deputado Pedro Bernardino. Da bancada da coligação AD/Iniciativa Liberal, o Deputado Bernardo Lopes, da bancada da Iniciativa Liberal, apresentou a respetiva justificação de falta. Não havendo mais nenhum membro da lista da coligação AD/Iniciativa Liberal, será substituído pelo Deputado Vítor Duro. A Deputada Cláudia Mendes apresentou a respetiva justificação de falta, sendo substituída pelo Deputado Manuel Nunes. Da bancada do partido CHEGA, o Deputado Rui Rocha apresentou a respetiva justificação de falta, sendo substituído pela deputada Cátia Serôdio.----------

Verificando-se a ausência do segundo-secretário da Mesa, a Mesa propõe que o deputado Rui Rocha assegure, temporariamente, as funções de segundo-secretário durante a presente sessão.----------

Há alguma objeção por parte das bancadas? Não havendo, peço então ao deputado Rui Rocha que assuma as funções de segundo-secretário na Mesa. ----------

1) *Período de Intervenção do Público:* ----------

Posto isto, vamos dar início à ordem de trabalhos, começando pelo período de intervenção do público. Recordo que qualquer cidadão que pretenda intervir, deverá preencher a respetiva declaração de consentimento. Pergunto, então, se algum cidadão aqui presente, deseja usar da palavra. Tem a palavra. Pode indicar o seu nome e confirmar se preencheu a declaração de consentimento. ----------

Membro do Público – Sr. João Calado: Boa noite. O meu nome é João Calado. Já preenchi a declaração. [redacted] e o assunto que pretendo trazer a esta Assembleia é um tema que já apresentei há algum tempo, desde o ano passado, relacionado com os contentores destinados ao lixo orgânico. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

No ano passado, observei uma diferença entre os tipos de contentores existentes em Loulé e em Quarteira. Na altura, expus essa questão e fui informado de que esses contentores seriam substituídos por outros mais eficazes, nomeadamente contentores com a tampa grande fechada e uma porta pequena destinada apenas à deposição dos sacos de lixo orgânico. ----------

A Câmara Municipal respondeu-me, na altura, informando que, efetivamente, em Loulé estava a ser realizado um projeto-piloto com esse tipo de contentores e que a sua substituição seria efetuada de forma gradual nas restantes freguesias do concelho, designadamente Almancil, Quarteira e outras.----------

Na semana passada, verifiquei que, na Rua Manuel Faria, [redacted], um dos contentores desapareceu e outro foi substituído. No entanto, esse contentor foi substituído por um modelo aparentemente novo, identificado apenas com a designação "resíduos bio-orgânicos". ----------

Ora, o que sucede é que, muito provavelmente, muitas pessoas não sabem exatamente o que são resíduos bio-orgânicos e acabam por depositar nesse contentor todo o tipo de resíduos. Como a tampa é de grandes dimensões, torna-se fácil colocar qualquer tipo de lixo. Aquando da última vez em que coloquei esta questão, foi-me respondido que essa situação ocorre efetivamente, contaminando os resíduos orgânicos com resíduos que não o são. ----------

Assim, gostaria de saber se está previsto, e para quando, a instalação em Quarteira de contentores idênticos aos que se encontram atualmente em Loulé, de modo a evitar que sejam depositados resíduos inadequados. ----------

Essa é a minha primeira questão. ----------

A segunda questão prende-se com uma participação que apresentei ainda esta manhã, relativa à Rua Manuel Faria, [redacted]. Refere-se às barreiras colocadas nos passeios

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

para impedir o estacionamento de veículos junto aos edifícios, permitindo, assim, a circulação dos peões em segurança.----------

Uma dessas barreiras encontra-se atualmente danificada, tendo sido derrubada. Por esse motivo, apresentei a respetiva participação junto da Junta de Freguesia, solicitando a sua reposição, uma vez que, com a aproximação da época estival, existe o risco de os veículos voltarem a ocupar os passeios. ----------

Eram estes os dois assuntos que pretendia apresentar à Assembleia.----------

Muito obrigado. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. João. Mais algum cidadão pretende usar da palavra? Sr. Rogério, pode indicar o seu nome e confirmar se preencheu a declaração de consentimento. ----------

Membro do Público – Sr. Rogério Ferreira: Boa noite Sr.ª Presidente. Eu chamo-me Rogério Ferreira, [redacted] e autorizei a gravação de imagem. ----------

Muito bem. Como estamos em época estival, venho hoje falar das praias. ----------

As praias têm estado muito na berra e é sobre esse tema que venho intervir. Tivemos, há pouco tempo, nesta sala, uma Assembleia Municipal em que muito se falou sobre a questão das praias de Quarteira, das arribas e de tudo isso. Na altura, fiz duas ou três perguntas e lancei um desafio ao Sr. Engenheiro Pimenta Machado para visitar as praias do Almargem e do Cavalo Preto.----------

Tenho a certeza de que não foi. E, de facto, o que se passa aqui é que, como já dizia a minha avó, "a pressa é inimiga da perfeição". O Sr. Engenheiro Pimenta Machado falou muito na questão do tempo que demoraram a executar a obra: um mês. Insistiu nesse ponto e, depois de abordar outros assuntos, voltou novamente a referir o tempo de execução. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Pois bem, as praias de Quarteira nunca tiveram uma areia tão cheia de materiais cortantes como têm agora. Nunca. Não me lembro de ver as praias de Quarteira com tantos materiais cortantes como vejo atualmente, [redacted].----------

Outra questão prende-se com a forma como o trabalho foi executado. Estive na praia do Zé Veríssimo, salvo erro, e o que observei foi o seguinte: a praia começa cá em cima, depois apresenta um desnível, de tal forma que quem está em cima deixa de conseguir ver quem está em baixo, e, posteriormente, existe outro desnível. Isto significa que, se houver alguém em cima a vigiar, não consegue ver a linha de água. ----------

Não vê. É impossível ver.----------

Na minha opinião, foi um mau trabalho. Um péssimo trabalho. E isso não acontece apenas numa praia.----------

Aliás, tínhamos uma fiscalização a esta obra que não sabia de nada. Se não fosse a insistência de algumas pessoas relativamente ao que tinha sido deixado em frente ao restaurante *"BJ's Oceanside"*, salvo erro, tinha ficado ali um enorme buraco enorme sem areia. Foi necessário voltar atrás para preencher esse espaço, na sequência da insistência e do barulho que foi feito.----------

Também ouvi dizer, nessa ocasião, que, já que a draga estava cá, seriam acrescentados mais seiscentos mil metros cúbicos de areia. Toda a gente ouviu isso, pelo menos alguns dos presentes.----------

Ora, o pressuposto era que essa intervenção fosse feita de imediato, a não ser que a draga fique aqui estacionada até terminar a época balnear, o que também pode acontecer. Já vi tanta coisa. ----------

A minha pergunta é a seguinte: quando vão ser colocados esses seiscentos mil metros cúbicos de areia? Durante a época balnear, não acredito. Seria outro erro tremendo.----

Quando é que vão ser colocados? Ou aquilo foi apenas uma afirmação para a fotografia? De vez em quando dizem-se coisas para a fotografia. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Também aqui se falou da questão dos molhes. Foi referido que seriam retirados dois molhes e que essas pedras serviriam para acrescentar outros molhes. Se o Sr. Presidente souber, gostaria de saber quais são os molhes que irão ser retirados. ----------

Isso também conta para avaliar se o trabalho foi bem ou mal-executado. ----------

Sinceramente, acho que ficámos com praias, sobretudo aquelas que tinham praticamente desaparecido, como as do Cavalo Preto e do Almargem, mas com uma areia de má qualidade.----------

Atualmente há pessoas a cortar-se na praia devido à enorme quantidade de materiais cortantes existentes na areia das praias de Quarteira. ----------

Tenho de dizer que sei que a Junta de Freguesia, como sempre digo, não é responsável por esta situação, nem a própria Câmara Municipal, porque esta foi uma obra promovida pelo Ministério do Ambiente e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).----------

No entanto, podem exercer o vosso magistério de influência, procurando saber o que se passa e transmitindo junto das entidades responsáveis as preocupações existentes relativamente às praias, à areia que aqui foi colocada e ao material que ela contém.-----

Outra questão sobre a qual tenho dúvidas, olhando para toda a extensão das praias de Quarteira, desde a Praia da Rosa Branca até à Praia da Gaivota, é se a área concessionada corresponde efetivamente ao limite previsto na lei, ou seja, no máximo um terço da área da praia. Tenho sérias dúvidas quanto a isso.----------

Aliás, ao longo dos anos fomo-nos habituando a fazer essas medições. Atualmente, com um aparelho de laser, isso faz-se facilmente. Há, inclusivamente, um grupo a fazer esse levantamento neste momento e, dentro de, no máximo, duas semanas, esse trabalho estará concluído. ----------

Neste momento, considero que não existe apenas um terço da praia ocupado pelas concessões. Fazendo a conversão das frações, entendo que existem cerca de cinco doze avos da área das praias de Quarteira ocupados por concessões. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Nem vou discutir o restante assunto, nem falar mais sobre isso, porque considero que esta questão da frente das concessões foi mal gerida pela APA. Embora tenha alguma concordância com a APA, entendo que este processo foi mal conduzido. ----------

A APA deveria ter tido outro tipo de abordagem e reunido com os representantes dos concessionários, não apenas de Quarteira, mas também de outras zonas, o que nunca fez. ----------

Era, essencialmente, isto que pretendia saber. As minhas perguntas dirigem-se sobretudo à questão dos molhes e aos tais seiscentos mil metros cúbicos de areia. O restante corresponde apenas à minha opinião sobre aquilo que foi esta obra em Quarteira. Muito obrigado. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Rogério. Mais algum cidadão pretende usar da palavra? Não havendo mais nenhuma inscrição, dou a palavra ao Sr. Presidente para prestar os esclarecimentos relativamente às questões colocadas. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Boa noite a todos. Começo por cumprimentar a Sr.ª Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, a restante Mesa, os membros desta Assembleia de Freguesia, o público que nos está a assistir, quem nos acompanha a partir de casa, bem como a equipa de produção que nos está a acompanhar e a prestar apoio. Cumprimento também o meu Executivo. ----------

Antes de mais, e antes de começar, queria deixar aqui um aparte e um agradecimento à Proteção Civil, aos Bombeiros e a todos os envolvidos que estiveram ontem no incêndio do Ameixial a combater as chamas. Foi um episódio, uma vez mais, triste para o nosso concelho e um alerta, porque, derivado da quantidade de chuva que caiu este ano, da densidade do arvoredo e do excesso de mato existente, este verão pode correr mal. Todos nós temos alguma responsabilidade nisso e devemos procurar alertar e apelar ao

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

cumprimento das regras por parte dos cidadãos e, eventualmente, ao reporte de situações anómalas que possam verificar às entidades competentes. ----------

Respondendo ao Sr. João Calado, assim que tive conhecimento da substituição das tampas dos contentores, quando me colocou essa questão pela primeira vez, já não me recordo se foi numa reunião de executivo aberta, penso que sim, levei essa questão e, assim que pude, dei-lhe a resposta.----------

Expliquei que aquele projeto experimental que estava a decorrer na cidade de Loulé iria ser alargado ao restante município, pelo menos às três cidades. Tive também o cuidado de o informar quando fui igualmente informado de que iriam proceder, brevemente, à recolha dos contentores. ----------

Relativamente às matérias da Câmara Municipal, vou transmitindo a informação que me chega. Quanto às matérias da Junta de Freguesia, posso responder diretamente. ---------

Não sei se esta será a solução para o problema. Penso que, paralelamente a esta medida, deve haver uma aposta em campanhas de divulgação, porque, como já tinha manifestado anteriormente, quando começou a utilização do papelão e dos ecopontos — o amarelo e o verde — houve campanhas muito fortes sobre a forma correta de proceder à separação dos resíduos.----------

Naturalmente, não é necessário vir à Assembleia de Freguesia comunicar que foi feito o reporte de um pino, mas agradecemos e fica também o exemplo. Vamos encarar isso como algo bom.----------

Há situações que conseguimos resolver rapidamente e há outras que demoram muito mais tempo do que aquilo que todos gostaríamos. ----------

Relativamente às praias, concordo com muito do que o Sr. Rogério referiu. Discordo apenas quanto à qualidade da areia. Julgo que, na última reposição, em dois mil e dez, a areia era bastante pior e continha conchas muito maiores. Sou um utilizador muito frequente da praia ao longo de todo o ano, mas isso será sempre subjetivo.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Até ao momento, não senti qualquer manifestação de insatisfação por parte dos concessionários relativamente à qualidade da areia. Antes desta reposição, manifestei as minhas preocupações porque sabia que a areia que viesse nunca seria igual à que lá existia. Estávamos perante uma areia excelente, filtrada, limpa e lavada. Neste momento, não está.----------

A reposição das areias não é uma responsabilidade nossa. Como sabem, a Junta de Freguesia participou neste processo apenas enquanto entidade colaboradora. ----------

Colaborámos em diversas tarefas, nomeadamente na colocação de toda a informação ao longo da costa, na instalação do *stand* informativo da APA, na articulação da intervenção com os concessionários e na comunicação atempada de todas as datas que a APA foi indicando para esta empreitada. Esse foi o nosso papel. ----------

Não sou técnico nem engenheiro. Tenho a minha opinião sobre esta matéria, mas, quanto à qualidade técnica dos trabalhos, honestamente, não tenho capacidade para avaliar se foram bem ou mal-executados. ----------

Na altura, pareceu-me que o trabalho foi muito bom. Considero que foram muito profissionais no trabalho desempenhado. Todos os prazos definidos foram cumpridos. Houve, inclusivamente, uma alteração ao plano inicial, que previa o início da empreitada na Praia da Rosa Branca. Isso não aconteceu e, na altura, manifestei o meu desagrado junto das entidades competentes. No entanto, foi-me explicado que estavam a aguardar um parecer da componente arqueológica na zona do Forte Novo e que, para evitar atrasos na empreitada, decidiram iniciar os trabalhos noutra zona. ----------

Na minha opinião, foi uma decisão acertada. Todos os prazos estipulados foram cumpridos, trabalharam de manhã e de noite e, quando o trabalho é bem feito, também devemos reconhecê-lo. ----------

Relativamente aos seiscentos mil metros cúbicos de areia em falta, a informação que me foi transmitida é que essa intervenção está prevista para o mês de julho. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Esses seiscentos mil metros cúbicos resultam do tempo decorrido entre a elaboração do projeto e a execução da empreitada. Ou seja, a quantidade inicialmente prevista, calculada aquando da elaboração do projeto, em dois mil e vinte ou dois mil e vinte e um — não posso precisar — deixou de ser suficiente devido às tempestades e aos invernos dos últimos anos, para garantir o período previsto de cerca de dez anos até uma nova reposição de areia. Por esse motivo, entenderam que seria necessário acrescentar esses seiscentos mil metros cúbicos. ----------

Foi também explicado que não era possível proceder de imediato a essa intervenção porque a draga tinha outros compromissos.----------

Falaram connosco para manutenção do estaleiro exatamente no mesmo local e foi-nos comunicado que, em julho, seria realizada essa reposição adicional de areia. ----------

Foi ainda explicado que, apesar de estarmos em plena época balnear, existem medidas de segurança previstas. Segundo nos foi transmitido, trata-se de uma intervenção rápida, com uma duração aproximada de uma semana. Serão delimitadas áreas de trezentos metros, intervindo-se em cada uma delas, enquanto as zonas adjacentes permanecerão disponíveis para utilização pelos banhistas, naturalmente com os incómodos que essa situação possa causar.----------

Esta é a informação de que disponho e que vos transmito. Não tenho responsabilidade direta sobre esta matéria. Cabe-me colaborar, agilizar os procedimentos e manifestar o meu desagrado caso esta situação venha a provocar transtornos às pessoas, o que admito que possa acontecer durante o mês de julho.----------

Ainda assim, considero que devemos aguardar que a obra fique concluída o mais rapidamente possível e que o resultado seja o melhor possível.----------

Relativamente aos molhes, segundo a última versão do projeto que vi, logo após ter tomado posse, numa sessão de esclarecimento realizada na Câmara Municipal, os

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

molhes previstos para remoção são o da Praia da Rosa Branca e o da Rua Abertura Mar, perto do Hotel Dom José. ----------

Da mesma forma que elogio esta empreitada e todo o processo de informação e execução da reposição das areias, também tenho de condenar a intervenção do Engenheiro Pimenta Machado. Acho que não foi nada feliz quando interveio relativamente à colocação das sombrinhas à frente das concessões. Considero que foi uma intervenção infeliz. Acho que deveria ter reunido previamente com os municípios — não necessariamente com os concessionários —, mas, pelo menos, com os responsáveis municipais, sobretudo os da nossa região. ----------

Não o fez e, na minha opinião, transformou um assunto que não constituía um problema num problema que teremos durante este verão.----------

Não havia necessidade. As coisas estavam organizadas, funcionavam naturalmente e este era um não assunto. Neste momento, temos uma bomba. ----------

Espero que o verão decorra de forma tranquila, que as pessoas revelem alguma tolerância e compreensão e que se lembrem de que a maioria vem de férias, evitando conflitos e situações desagradáveis. Infelizmente, receio que isso possa acontecer. Penso que respondi a todas as questões. Muito obrigado. ----------

2) *Período antes da Ordem do Dia:*----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigado, Sr. Presidente. Terminando então o período da intervenção do público, passamos ao período antes da ordem do dia. ----------

No disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, deram entrada, dentro do prazo, quatro moções, três apresentadas pelo Partido CHEGA e uma apresentada pelo Partido Social Democrata. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Peço então à bancada do Partido CHEGA que apresente a primeira moção, relativa ao apelo à intervenção urgente na Estrada Nacional 396 e à transferência da sua gestão para a Câmara Municipal de Loulé. Sr. Deputado, suponho que seja o Sr. Jorge Santos, do Partido Chega. Tem a palavra. ----------

Bancada do Partido CHEGA– Jorge Santos: Ora, boa noite, Sr. Presidente, à Mesa, à Junta, demais bancadas, ao público e também àqueles que nos estão a ouvir do outro lado da linha. ----------

Eu já tinha dado alguma informação sobre isto, relativamente à nossa preocupação com a Estrada Nacional 396 e consideramos que deveríamos passar isto a moção para fazer chegar o nosso desagrado àquilo que ali se passa. Eu vou fazer uma pequena síntese porque não vou estar a ler, quero ganhar tempo e então apenas dizer que realmente aquilo que todos nós assistimos ali, com a população nalgumas partes da própria estrada, não há passadeiras, não há as bermas, há sinais que estão lá há oito anos, parece que aquele sinal tira a responsabilidade da entidade que deve cuidar da estrada, quer dizer, agora vocês metem um sinal aí que está um buraco e nós não reparamos, ficamos oito anos, está ali um sinal que nos protege. E é isso que infelizmente tem acontecido. ----------

Sabemos que a Câmara Municipal não tem a gestão, por isso queremos apelar à Mesa e também ao Sr. Presidente da Junta que faça também o seu apelo e que façamos chegar esta moção à Câmara Municipal e que todos possamos fazer também chegar a moção, através da Sr.ª Presidente à entidade que regula esta estrada, porque já está na hora de eles verdadeiramente passarem isto para a Câmara Municipal e para a nossa gestão municipal. Assim, permitam-me depois desta pequena apresentação dizer assim, a bancada do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia de Quarteira, ao abrigo das suas competências regimentais, propõe que a Assembleia de Freguesia de Quarteira delibere e recomende às infraestruturas de Portugal e à Câmara Municipal as seguintes medidas

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

urgentes. Construção e requalificação das bermas, que seja efetuada a construção, a requalificação adequada das bermas ao longo de todo o troço crítico da Estrada Nacional 396, garantindo a eliminação de desníveis e buracos e sua conformidade com as normas de segurança rodoviária.----------

Gestão e limpeza da vegetação, que se proceda à limpeza e cortes de árvores e vegetação, e deixa-me dizer que antes as pessoas iam bater nas árvores, agora nos últimos dois temporais as árvores correm atrás dos carros. Porquê? Por causa das raízes e tudo aquilo que nós sabemos das características daquelas árvores, que são os pinheiros. Apresenta um perigo iminente para a segurança dos utentes da via, prevenindo quedas e obstruções, e que se estabeleça um plano de manutenção regular, porque o que temos assistido é que só quando caem, até já caiu em cima da GNR, fica menos um carro durante algum tempo, reparação integral do pavimento, que seja realizada uma reparação urgente integral do pavimento e da via.----------

Corrigindo os danos causados pelas raízes das árvores e outras deficiências, de modo a garantir uma superfície de rodagem segura e uniforme. Colocação de passadeiras, que se proceda à colocação devidamente sinalizadas em zonas populacionais, ao longo da Estrada Nacional 396, assegurando a segurança dos peões e facilitando a sua travessia. Transferência da gestão da via, que seja avaliada a concretização da transferência da gestão da Estrada Nacional 396 para a Câmara Municipal de Loulé, permitindo que a Autarquia possa desenvolver e implementar projetos de ampliação, requalificação e manutenção da via, com maior proximidade às necessidades locais e maior celeridade na execução.----------

Sabemos ainda que já vinha um projeto de longa data da Avenida do Atlântico poder até acrescentar. Certamente o Sr. Presidente até terá alguns elementos sobre este assunto. Assim, recomendamos dar conhecimento, após a sua aprovação, à Assembleia

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Municipal, à Câmara Municipal e às infraestruturas de Portugal. O Sr. Presidente já está informado. Obrigado.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Pergunto então às bancadas se querem intervir em relação a esta moção. A Sra. Deputada Ângela Guerreiro, da bancada do Partido Socialista, tem a palavra.------

Bancada do Partido Socialista – Ângela Guerreiro: Boa noite, Sra. Presidente. ----------

Na sua pessoa, cumprimento todos os aqui presentes e todos aqueles que nos assistem a partir de casa.----------

Queremos dizer que, relativamente a esta moção, se trata de um problema que nos preocupa, um problema que acompanhamos com atenção, nomeadamente pela falta de segurança existente, em particular no troço pertencente à freguesia de Quarteira. -------

Contudo, queremos reforçar que importa não esquecer que esta matéria não é da competência da Junta de Freguesia, nem sequer da Câmara Municipal de Loulé. Aliás, a Câmara Municipal tem vindo, há vários anos, a tentar negociar com a Infraestruturas de Portugal a transferência dessas competências, mas, até ao momento, sem sucesso. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sra. Deputada. Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Proença, da bancada do Partido Social Democrata. ----------

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Obrigado, Sra. Presidente. ---

Na sua pessoa, cumprimento os restantes membros da Mesa, o Sr. Presidente da Junta e os restantes membros do Executivo, os membros das bancadas aqui presentes, o público presente, todos aqueles que nos estejam a assistir através da transmissão online e toda a equipa que está a auxiliar a transmissão desta Assembleia. ----------

De facto, falar da Estrada Nacional 396 é abordar um assunto que recorrentemente é aqui discutido, inclusive durante o período de intervenção do público. É sabido que ali ocorreram inúmeros acidentes ao longo dos anos e que se trata de uma estrada que

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

padece de uma intervenção urgente, pelo menos para a tornar mais segura, principalmente durante a noite. ----------

No entanto, há uma situação que temos de ter em consideração, que é o facto de o Município já andar, ao longo de todos estes anos, a solicitar, ou pelo menos a tentar, assumir a gestão desta estrada, sem o conseguir. Acho também importante transmitir que não é pelo facto de esta moção ser aprovada ou não, porque não é isso que está em causa. Trata-se de um alerta e é importante que parta daqui, porque diz respeito à nossa freguesia e porque a Estrada Nacional 396 é uma das principais entradas da nossa cidade. ----------

Portanto, acho que é importante termos também a noção de que, independentemente de esta moção ser aprovada, o Município, que nem sequer tem competência para intervir diretamente na estrada, ainda demorará muito tempo, eventualmente, até que a Infraestruturas de Portugal aceite, se é que o fará, a transferência da gestão da estrada para a orla municipal. E, depois, sabemos também que não será de imediato que todos os problemas existentes naquela estrada serão resolvidos.----------

Assim, pretendia apenas deixar esta ressalva.----------

No entanto, como é óbvio, concordamos que esta é uma situação que deve ser trazida ao debate, como muitas outras que existem na nossa cidade, que está em constante crescimento e é dinâmica. Basicamente, era apenas esta a nota que queria deixar. Obrigado, Sra. Presidente.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Pergunto se mais alguma bancada pretende intervir. Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Carlos Nunes, da bancada do Partido Social Democrata.----------

Bancada do Partido Social Democrata – Manuel Carlos Nunes: Muito obrigado. ---------

Cumprimento a Sra. Presidente, o Sr. Presidente da Junta, os membros do Executivo, as bancadas e o público presente. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Em relação a este assunto, é preocupante. Todos nós o sabemos e há muito tempo que falamos sobre ele. Contudo, esta preocupação pode também ser estendida às outras duas estradas da freguesia: a designada Estrada da SIC, que igualmente suscita preocupação, e a estrada para Almancil que, apesar de grande parte do seu percurso não pertencer à freguesia de Quarteira, regista cada vez mais trânsito e apresenta também um conjunto de problemas.----------

Portanto, esta moção poderia ser alargada a essas duas vias, sendo que ambas são da competência e da responsabilidade do Município.----------

Por outro lado, quem assistiu à Assembleia Municipal ficou a saber que o Sr. Presidente da Câmara reuniu, ontem, com representantes da Infraestruturas de Portugal. Assim, perguntava se existe alguma resposta, se dessa reunião resultaram conclusões e quais foram esses resultados. Pergunto, igualmente, se este assunto foi abordado nessa reunião. Muito obrigado.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada, Sr. Deputado. Pergunto se mais alguém pretende usar da palavra. ----------

Não havendo mais intervenções, dou a palavra ao Sr. Presidente para prestar os esclarecimentos solicitados. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Pronto, era isso. Ainda bem que acabou por acrescentar. ----------

Ontem houve, efetivamente, uma reunião entre o Sr. Presidente da Câmara e a Infraestruturas de Portugal e esta questão não tem uma resolução para breve.----------

Há um diferendo jurídico entre a Infraestruturas de Portugal e a RAL — Rotas do Algarve Litoral.----------

Existe este problema, que está em tribunal, e, enquanto não houver uma decisão, é impossível negociar a transferência de competências sobre a Estrada Nacional 396 para

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

o Município, como todos desejaríamos. Ainda assim, a Câmara está empenhada em trabalhar e lutar por esse objetivo. Obrigado.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Presidente. Portanto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Santos, da bancada do Partido CHEGA. ----------

Bancada do Partido Chega - Jorge Santos: Também esta moção vai no sentido de que esta Assembleia se pronuncie, constituindo mais uma força perante todos os bloqueios existentes.----------

Já houve tempo das forças de bloqueio e nós queremos ser a força do desbloqueio. Pensamos que esta Assembleia também deve mostrar o seu valor e a sua importância, porque, por vezes, parece que as Assembleias de Freguesia são esquecidas, inclusive a nossa. Obrigado.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada. Portanto, tem a palavra o Sr. Deputado Isidoro Correia, da bancada do Partido Socialista.

Bancada do Partido Socialista - Isidoro Correia: Boa noite a todos, Sra. Presidente e a todos os que nos veem lá em casa. ----------

Realmente, olhando para esta situação do CHEGA, não deixo de lhes dar razão, pelo menos nesta questão das passadeiras.----------

É que, realmente, ali, junto à oficina Auto Canada, e mesmo ao Restaurante "A Paisagem", que está do outro lado, nós não conseguimos passar. É impossível. Mesmo os mecânicos que estão a trabalhar de um lado e querem ir para o outro não conseguem passar. Levam ali tempos infinitos. Quando eu vou levar o carro lá, realmente, ponho o carro de um lado e quero ir para o outro lado, mas não consigo passar. E, se o faço, fico em perigo.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

A maior necessidade ali, realmente, depois de tudo o que foi falado aqui, são as passadeiras. Temos de fazer alguma coisa para que haja ali uma passadeira, de uma forma ou de outra. É só isso que eu queria dizer.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Não havendo mais intervenções, coloco esta moção a votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade. ----------

Agora, por uma questão de alternância, vou pedir à bancada do Partido Social Democrata que apresente a segunda moção, intitulada "Comissão de Acompanhamento da Limpeza e Manutenção de Ribeiras". ----------

Tem a palavra o Sr. Deputado Américo, da bancada do Partido Social Democrata, para apresentar a moção.----------

Bancada do Partido Social Democrata - Américo Coelho: Muito boa noite, Sra. Presidente.----------

Na sua pessoa, cumprimento todos os presentes, o Executivo, os colegas das bancadas, o estimado público e todos aqueles que nos assistem a partir de casa.----------

A nossa moção é sobre a Comissão de Acompanhamento da Limpeza e Manutenção das Ribeiras. ----------

As alterações climáticas estão a tornar os fenómenos meteorológicos extremos cada vez mais frequentes e intensos. Os últimos acontecimentos registados um pouco por todo o planeta demonstram bem as consequências que episódios de chuva intensa podem ter para as populações e para o território.----------

É sabido que a limpeza das linhas de água não elimina por completo estes riscos, mas sabemos também que uma manutenção adequada das ribeiras constitui um fator de mitigação dos seus impactos, reduzindo a acumulação de vegetação e detritos que podem agravar as situações de cheia.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Na nossa freguesia desaguam três ribeiras: a Ribeira de Quarteira, a Ribeira do Almargem e a Ribeira do Trafal. Todas elas são relevantes, quer pelo seu caudal, quer pelo impacto que o seu transbordo pode causar em situações de precipitação extrema. ----------

Contudo, aquela que suscita maior preocupação, pela sua extensão, cerca de cinquenta e cinco quilómetros desde as nascentes, é a Ribeira de Quarteira.----------

Importa, no entanto, salientar que as medidas que aqui propomos não se destinam exclusivamente à Ribeira de Quarteira, embora esta assuma uma importância particular pela dimensão dos problemas que tem vindo a causar. O acompanhamento, a monitorização e a sensibilização junto das entidades competentes devem ser transversais às três ribeiras, numa lógica de prevenção e proteção de todo o território.

Esta ribeira resulta da confluência de duas linhas de água que se unem a norte de Paderne, a Ribeira de Alte e a Ribeira de Algibre, desaguando em Vilamoura, junto ao Espigão Poente.----------

A Ribeira de Quarteira traz-nos um problema que se repete sempre que ocorrem períodos de chuva intensa. Arrasta canas, troncos de árvores, alguns monos e outros resíduos que acabam por chegar às nossas praias, prejudicando a imagem da nossa cidade e das suas praias, afetando a qualidade ambiental e condicionando a atividade económica de muitos comerciantes que dependem do turismo.----------

Foi precisamente isso que aconteceu este ano, quando, em plena época de Carnaval e com uma forte afluência turística na nossa freguesia, as praias encontravam-se repletas de canas e detritos. ----------

Para além disso, esta situação representou uma despesa acrescida para o erário público, como também se verificou este ano. ----------

Isto levanta uma questão simples: se sabemos que o problema se repete ano após ano, porque continuamos a ser reativos às consequências, em vez de sermos proativos na prevenção? ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

É precisamente para responder a esta realidade que apresentamos esta proposta de criação de uma comissão de acompanhamento, não para apontar responsabilidades, mas para garantir um acompanhamento contínuo, transparência e persistência junto das entidades competentes. ----------

Com uma comissão representativa de todas as forças políticas eleitas e com a elaboração de relatórios periódicos, passaremos a dispor de algo que hoje não existe: um registo claro do que foi solicitado, do que foi realizado e do que continua por fazer. ----------

Esta comissão, por si só, não resolve este problema, mas garante que ele não é esquecido e que o trabalho no terreno continua a acontecer. ----------

Este é um passo essencial para que, um dia, possamos alcançar soluções eficazes e duradouras, capazes de garantir a segurança do território, das pessoas que nele residem e dos seus bens. ----------

Gostava, então, de apresentar algumas considerações acerca desta comissão, se for possível. ----------

Sabemos que este assunto não é da competência direta da Junta de Freguesia, mas também sabemos que aquilo que se passa na nossa freguesia, direta ou indiretamente, é responsabilidade da Junta de Freguesia. ----------

Diretamente, quando decorre das suas competências próprias. Indiretamente, porque, sendo a Junta de Freguesia um órgão eleito pelo povo para representar os cidadãos, tem o dever e a obrigação de interceder por estes. ----------

Este não é um problema novo. A única novidade é a forma cada vez mais agressiva e impactante como ocorrem os episódios de chuva intensa. ----------

Este problema decorre da falta de limpeza das linhas de água. O que acontece neste caso é que as propriedades confinantes — e nós sabemos que o dever da limpeza das linhas de água, fora das localidades, compete aos proprietários confinantes — foram abandonadas ao longo dos últimos anos. Uns proprietários foram falecendo, outros

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

deixaram de explorar as terras porque estas já não produziam o que produziam anteriormente, e as linhas de água ficaram por limpar. ----------

Não houve, por parte das entidades que gerem esta matéria, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e outras entidades eventualmente envolvidas neste processo, a implementação de um procedimento que garantisse, de facto, a manutenção destas linhas de água em boas condições.----------

Também porque essa tarefa é extremamente dispendiosa e não existem máquinas nem recursos humanos suficientes para assegurar uma limpeza adequada e contínua, ou seja, uma manutenção permanente destas linhas de água. ----------

Tudo isto acaba por fazer com que ocorram estas situações. ----------

As canas, que são uma espécie invasora e que se reproduzem com muita facilidade e rapidez, vão crescendo nas margens das ribeiras. Não sendo convenientemente removidas, quando ocorrem chuvas intensas acabam por vir parar às nossas praias e à Marina de Vilamoura, causando um grande incómodo e uma despesa acrescida. ---------

Portanto, é por estes motivos que apresentamos esta moção e gostaríamos de ver este problema resolvido. Muito obrigado.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Pergunto, então, às bancadas se pretendem intervir relativamente a esta moção. Tem a palavra a Sra. Deputada Ângela Guerreiro, da bancada do Partido Socialista.----------

Bancada do Partido Socialista – Ângela Guerreiro: Confesso que temos algumas reservas relativamente a esta comissão.----------

Concordamos plenamente com a importância do tema em causa, mas questionamos aquilo que, na prática, conseguiremos alcançar através desta iniciativa, tendo em conta que as matérias em questão não são da competência da Junta de Freguesia.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Aliás, a própria proposta refere, e bem, a necessidade de garantir um acompanhamento contínuo e eficaz junto das entidades competentes. ----------

Perante isto, colocamos uma questão: terá esta comissão legitimidade ou capacidade efetiva para exigir o que quer que seja a estas entidades? ----------

Não estaremos, eventualmente, a canalizar os nossos esforços na direção errada, investindo tempo e recursos numa matéria cuja resolução não está nas nossas mãos? --

Não seria mais útil concentrarmo-nos naquilo que é efetivamente da competência da Junta, onde podemos ter uma intervenção direta e produzir resultados concretos? ------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sra. Deputada. Dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Santos, da bancada do Partido Chega. ----------

Bancada Partido CHEGA - Jorge Santos: Obrigado, Sr.ª Presidente. Eu percebi a intenção, mas esta moção não tem um destinatário. É, assim, muito vaga. Por exemplo, nós apresentámos a nossa e dissemos que o objetivo é fazê-la chegar à Infraestruturas de Portugal. Aqui, a moção nem refere qual é a entidade à qual deve ser dirigida ou sobre a qual nos devemos pronunciar. ----------

Eu tenho aqui a documentação e, no concelho de Loulé, todas as ribeiras que foram aqui mencionadas são da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente. Não há nada aqui que se refira à Câmara Municipal. ----------

Estou a falar de Quarteira, naturalmente. Assim, como já foi dito, se esta moção fosse reformulada, penso que deveria servir para começarmos a fazer chegar a nossa preocupação junto da Agência Portuguesa do Ambiente relativamente a este tema. Essa era a primeira questão. ----------

A segunda é que tenho aqui informação de que existe um canal oficial da Agência Portuguesa do Ambiente, na sua plataforma, que permite apresentar denúncias ambientais, formais e anónimas. Existe também, através do portal do Estado, a Inspeção-

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), onde está disponível um formulário *online* aberto ao público, bem como um sistema central para esse efeito. ----------

Penso que o importante seria divulgarmos todas estas formas de fazer chegar e denunciar estas situações, porque, relativamente à criação de uma comissão, tenho de vos dizer que concordo convosco: não estou a ver qual poderá ser a utilidade desta comissão. O que esta Assembleia pode fazer é dar conhecimento e publicitar os canais que já existem. Para isso, não penso que seja necessária uma comissão. É certo que queremos estrear a comissão prevista no novo Regimento que aí vem, mas, no entendimento da minha bancada, não estamos a ver quais poderão ser os seus resultados neste caso.----------

Penso que seria mais importante fazer chegar uma moção de contestação ou de protesto, porque, como aqui é referido com frequência, as ribeiras apresentam problemas e só são limpas tarde e a más horas, quando já existe uma situação de crise. O importante seria alertar a entidade competente. É verdade que a Câmara Municipal também tem responsabilidades em zonas urbanas ou em situações de crise, mas o objetivo, tal como percebi da moção, é precisamente evitar que se chegue a esse ponto. Portanto, percebo a ideia da moção, mas não estou a ver a sua eficácia. Sinceramente, não estou. Penso que seria mais eficaz, e termino reiterando esta ideia, fazer chegar uma moção à entidade competente, alertando-a para todas estas situações e informações relativas às ribeiras aqui mencionadas, sensibilizando-a para o problema e, ao mesmo tempo, promover a utilização dos canais de reclamação existentes, quer a nível regional, quer nacional e até junto do Governo, para fazer chegar esta preocupação. Obrigado, Sr.ª Presidente.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Tem a palavra a Sra. Deputada Diana Gomes, da bancada do Partido Socialista.----------

Bancada Partido Socialista – Diana Gomes: Antes de mais, muito boa noite a todos os presentes e a todos aqueles que nos acompanham a partir de casa. ----------

Esta bancada acompanha as preocupações expressas na presente moção e entende que a Assembleia de Freguesia deve acompanhar todas as matérias que tenham impacto na população de Quarteira, independentemente de as competências executivas pertencerem a outras entidades. ----------

Contudo, temos algumas reservas relativamente à criação de uma comissão permanente. Entendemos que a sua constituição poderá não se traduzir, em prática, num acréscimo de eficácia na resolução do problema ou na capacidade de intervenção junto das entidades competentes. ----------

Nesse sentido, gostaríamos de propor uma solução alternativa. ----------

Em vez da constituição da comissão, consideramos que a Junta de Freguesia poderia assumir o compromisso de diligenciar junto das entidades competentes no sentido da realização de uma reunião anual de acompanhamento da situação das ribeiras, contando com a participação dos líderes das bancadas com assento nesta Assembleia.

Pensamos que esta solução permitiria garantir um acompanhamento regular da matéria, promover a articulação institucional e assegurar o envolvimento de todas as forças políticas, de uma forma mais simples e potencialmente mais eficaz.----------

Assim, aguardamos a posição da bancada proponente relativamente a esta proposta de alteração. Em função da resposta que vier a ser dada, determinaremos o nosso sentido de voto. Obrigada. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sra. Deputada. Tem a palavra o Sr. Deputado Américo, da bancada do Partido Social Democrata. ----------

Bancada Partido Social Democrata – Américo Coelho: Muito obrigada. Eu entendo claramente as vossas recomendações. ----------

Contudo, se o plano existente por parte destas entidades, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, da Agência Portuguesa do Ambiente e até da própria Proteção Civil, que é quem, afinal, vai intervir quando acontece alguma situação mais grave, funcionasse de facto, este problema não existiria. ----------

É precisamente por esta forma de atuação não estar a funcionar que vemos necessidade de criar esta comunicação, no sentido de fazer pressão junto destas entidades para que este problema seja resolvido de uma forma célere, evitando que voltemos a ter os problemas que temos tido ao longo dos últimos anos. ----------

Penso que esta bancada compreende o pensamento da bancada do Partido Socialista, que, nesta questão, apresenta apenas uma outra forma de entender este problema e de tentar solucioná-lo. Vamos conversar sobre este tema e, de uma forma rápida, diremos alguma coisa. Muito obrigado. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Santos, da bancada do Partido Chega.

Bancada do Partido Chega - Jorge Santos: Aqui os meus assessores... isto é um espetáculo. Até me fica mal ser eu a dizer isto, mas o Governo do Partido Social Democrata, não do CHEGA, disse, em janeiro, o seguinte: o Governo vai investir cento e oitenta e sete milhões de euros, até dois mil e vinte e nove, no programa Pro-Rios, para recuperar ecossistemas e proceder à limpeza de rios e ribeiras a nível nacional. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Deste valor, cinquenta e dois vírgula cinco milhões de euros estão especificamente canalizados para a região do Algarve e do Alentejo, com o objetivo de reduzir o risco de cheias e melhorar o ambiente durante a época balnear.----------

Penso que a moção poderia também questionar se está prevista alguma verba para Quarteira. Era oportuno fazê-lo, dado que esta informação é do próprio Governo, para sabermos se já está prevista alguma intervenção ou não.----------

Penso que a moção poderia ser reforçada nesse sentido, para além de tudo aquilo com que concordamos plenamente, sem qualquer problema, relativamente à proposta apresentada pela bancada do Partido Socialista. Obrigado.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Américo, da bancada do Partido Social-Democrata. ----------

Bancada do Partido Social Democrata - Américo Coelho - Assim sendo, vamos aceitar a proposta apresentada pela bancada do Partido Socialista, através da Sra. Deputada Diana, e seguir a recomendação por ela formulada. Muito obrigado. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada. Não sei se mais alguém das bancadas pretende intervir. Sr. Presidente, tem alguma questão relativamente a esta moção? Vamos proceder à votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por maioria, com oito votos do Partido Socialista, cinco votos do Partido Social Democrata, um voto do CDS e cinco abstenções, do Partido CHEGA.----------

Passamos, então, à próxima moção, apresentada pela bancada do Partido CHEGA, intitulada "Pedido de Cumprimento da Lei em Estacionamentos para Motociclistas". ----

Peço à bancada do Partido CHEGA que apresente a moção. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Santos, da bancada do Partido CHEGA.----------

Bancada do Partido CHEGA - Jorge Santos: Muito obrigado, Sr.ª Presidente. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Já tinha sido abordado este tema na última Assembleia, pelo que procurarei ser o mais sintético possível.----------

Na verdade, existe a Lei n.º 24/2025, de 12 de março, que veio alterar o Código da Estrada e que, no seu artigo 70.º, n.º 3, previu que, até ao final de dois mil e vinte e cinco, estivessem reunidas as condições para a criação de lugares de estacionamento destinados a motociclos. O que a lei determina é que cinco por cento da área destinada ao estacionamento seja preparada para que os motociclos possam estacionar devidamente, dispondo de lugares próprios. ----------

Em Quarteira, isso não aconteceu. Assim, a bancada do Partido CHEGA propõe que, ao abrigo da legislação em vigor e perante o incumprimento das novas regras relativas ao estacionamento de motociclos após o prazo legal estabelecido pela referida lei, que seja solicitado um pedido de esclarecimento e um plano de intervenção. ----------

Pretende-se saber, por parte da Junta de Freguesia, se existe um inventário dos lugares de estacionamento na freguesia e qual é o plano da autarquia para atingir a quota de cinco por cento até ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis. ----------

Propõe-se, igualmente, a identificação das zonas críticas, devendo ser estudados locais específicos, designadamente zonas comerciais, áreas de serviços e interfaces de transportes, onde a carência de lugares de estacionamento para motociclos seja mais evidente. ----------

Propõe-se que seja elaborada, pela Junta de Freguesia, uma lista dos locais a apresentar à Assembleia de Freguesia para criação imediata desses lugares de estacionamento ou, em alternativa, que seja prevista dotação orçamental para o Orçamento de dois mil e vinte e sete, destinada à criação desses lugares, em conformidade com o artigo setenta do Código da Estrada. ----------

Propõe-se ainda que a Junta de Freguesia denuncie a situação à autoridade competente para fiscalização caso, após trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis, os parques

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

públicos de estacionamento não disponham da área reservada para motociclos nem assegurem o cumprimento da lei. ----------

O Partido Chega informa igualmente que, caso se mantenha o incumprimento, remeterá o assunto ao Provedor de Justiça, apresentando uma queixa por incumprimento da lei por parte da Administração Pública e da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, enquanto entidade que supervisiona a aplicação do Código da Estrada. ----------

Propõe-se, por fim, dar conhecimento desta moção à Assembleia Municipal de Loulé, à Câmara Municipal de Loulé e à Junta de Freguesia de Quarteira, da qual o Sr. Presidente tomou agora conhecimento. Obrigado. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Agora passo a palavra às bancadas. Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Duro, da bancada do Partido Social Democrata. ----------

Bancada do Partido Social Democrata – Vítor Duro: Muito obrigada, Sra. Presidente. Na sua pessoa, cumprimento todos os presentes. ----------

A bancada do CHEGA apresenta aqui uma moção que, no final, refere que irá colocar toda a gente em tribunal. Assim sendo, se a bancada do CHEGA pretende colocar toda a gente em tribunal, como é que está a pedir o nosso voto? É para votarmos a favor de colocar toda a gente em tribunal? É que essa parte final não faz sentido nenhum, Sr. Jorge. ----------

Retirando essa questão, até concordo que a situação dos estacionamentos para motas deve ser analisada. Aliás, considero que também deveria haver muito mais estacionamentos para bicicletas. Até aí, está tudo certo. No entanto, chegamos à parte final da moção, que me parece muito estranha. Tenho dúvidas relativamente a esse ponto. Obrigado. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Tem a palavra a Sra. Deputada Ângela Guerreiro, da bancada do Partido Socialista.----------

Bancada do Partido Socialista – Ângela Guerreiro: Queremos apenas referir que não podemos exigir à Junta de Freguesia algo que não é da sua competência, nem solicitar a inclusão, no orçamento, de verbas destinadas a matérias que não lhe competem.--------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sra. Deputada. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Santos, da bancada do CHEGA. -------

Bancada do Partido CHEGA – Jorge Santos: Bom, eu perdoo ao meu amigo Duro porque, como ele não é jurista, está perdoado.----------

É que o Provedor de Justiça não serve para colocar as pessoas na justiça; é, antes de mais, um órgão fiscalizador. E a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária também é uma entidade fiscalizadora.----------

São duas coisas diferentes, está bem? ----------

Mas, como o meu companheiro e amigo não é jurista, eu perdoo. ----------

Relativamente à questão da competência, é por isso que nós colocamos, no final, a referência a dar conhecimento da moção. Hoje não vamos aprovar nada; trata-se apenas de uma questão relacionada com a delegação de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia. Eu não sei se esta matéria poderá ou não estar abrangida, porque desconheço o que o Sr. Presidente da Junta está a negociar com a Câmara Municipal.----------

Portanto, como não sei, tenho de chamar a atenção de quem tem competência na minha região administrativa, naturalmente.----------

Agora, o Sr. Presidente irá certamente esclarecer esta questão. Faça favor, Sr. Presidente.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Mais alguém das bancadas pretende usar da palavra? Tem a palavra a Sra. Deputada Diana Gomes, da bancada do Partido Socialista. ----------

Bancada do Partido Socialista – Diana Gomes: Só queria deixar aqui claro que a preocupação com a criação de estacionamento para motociclos é importante. Nós também a partilhamos, mas as questões têm de ser tratadas no âmbito próprio e, como já foi referido aqui pela colega Ângela, neste momento não é da competência da Junta de Freguesia. ----------

O Sr. Jorge Santos diz, e bem, que não sabe se poderá vir a ser, mas acho que temos de basear as nossas moções na informação que temos no presente e não em suposições relativamente ao futuro. Obrigada. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sra. Deputada. Mais alguém pretende usar da palavra? Não havendo mais intervenções, coloco então esta moção a votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Quem vota a favor? Portanto, contra são os oito votos do Partido Socialista, mais quatro votos da bancada do PSD e um voto do CDS. ----------

Sim, sim. Diga-nos. ----------

Bancada do Partido CHEGA – Jorge Santos: As moções do Sr. Presidente têm falado sobre o assunto. O Sr. Presidente não tem nada a dizer sobre esta matéria antes da votação? ----------

Digo eu. Acho que o Sr. Presidente podia ter dito alguma coisa. Aliás... ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Vamos só finalizar aqui a votação. ----------

Votos contra: oito votos do PS, três votos do PSD e um voto do CDS. ----------

Abstenções: dois votos do PSD. ----------

Votos a favor: cinco do Partido CHEGA. Portanto, foi reprovada por maioria dos votos. -

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Mas passo, então, a palavra ao Sr. Presidente. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Conforme foi explicado aqui muito bem pela bancada do Partido Socialista, não é uma competência nossa.------ Não posso negociar essa competência, porque não é uma competência das juntas de freguesia. Não está no âmbito das competências que podem ser delegadas a parte do trânsito. A Câmara Municipal de Loulé, sim, tem uma divisão de trânsito.---------- Têm sido construídos alguns estacionamentos nos últimos anos, mas todos esses projetos eram anteriores a esta lei. ----------

O que podemos fazer, e temos de fazer, será cumprir a lei futuramente e, nos novos projetos a realizar, contemplar a percentagem de estacionamentos destinados a motociclos, conforme prevê a lei. Obrigado. ----------

Bancada do Partido CHEGA - Jorge Santos: Depois deste esclarecimento com o Sr. Presidente, nós podíamos rever isto. E, em vez de exigir à Junta de Freguesia, passava a ser à Câmara Municipal. ----------

Acho que nos antecipámos aqui um pouco com o veneno, qualquer coisa que houve aqui. Porque todos estamos aqui no bom espírito, Sr. Presidente. ----------

O Sr. Presidente sempre interveio. Não percebi porque é que não interveio. ----------

As bancadas acusaram-me. Eu perguntei ao Sr. Presidente o que tinha para dizer sobre o tema. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Eu perguntei a toda a gente se queria intervir. Sr. Presidente, tem a palavra. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Só para rematar, eu irei intervir quando exista, ou sinta que exista, algo a esclarecer. ----------

Acho que o esclarecimento dado pela bancada do Partido Socialista foi suficiente. Já o tinha sido na moção anterior e, nem na moção anterior, eu intervim, porque acho que os presentes ficaram devidamente esclarecidos. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Portanto, é isto que tenho a dizer. Intervirei quando sentir que é necessário, quando tiver algo a acrescentar para além do que foi dito. Obrigado.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Não é para entrar em conversa. Sr. Deputado, não é para entrar em conversa.----------

Passamos então, terminada esta moção, à última moção, também apresentada pelo Partido Chega.----------

Bancada do Partido Socialista - Ângela Guerreiro: A deputada Diana tinha pedido autorização para ler a nossa declaração de voto.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Sim, por causa desta confusão... Então, antes de passarmos à próxima, a Sr.ª Deputada tem a palavra. ----------

Bancada do Partido Socialista - Diana Gomes: O Partido Socialista reconhece a importância da temática abordada na presente moção, designadamente a necessidade de garantir condições adequadas de estacionamento para motociclos e de promover o cumprimento da legislação aplicável.----------

Contudo, após análise do documento apresentado, entendemos que a moção assenta num enquadramento jurídico e de competências inadequado. As medidas propostas dizem respeito à gestão do trânsito, do estacionamento e da sinalização da via pública, matérias que são da competência do Município de Loulé, enquanto entidade gestora da rede viária municipal, e não da Junta de Freguesia de Quarteira. Neste sentido, não é possível exigir à Junta de Freguesia a elaboração e execução de um plano de intervenção relativamente a uma matéria sobre a qual não dispõe de competência legal própria, nem a responsabilizar por um eventual incumprimento de obrigações que recaem sobre outras entidades.----------

Acresce que a moção contém algumas imprecisões no seu enquadramento legal, o que compromete a adequação das conclusões e das exigências nela formuladas. Esta

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

bancada considera que as preocupações manifestadas pelos proponentes poderão e deverão ser transmitidas à Câmara Municipal de Loulé, entidade competente para avaliar a situação e adotar, se necessário, as medidas adequadas ao cumprimento da lei. Assim, sem prejuízo de reconhecermos a relevância da matéria em discussão e por entendermos que a moção se encontra dirigida à entidade errada e assenta num proposto jurídico incorreto, a bancada do Partido Socialista vota contra a presente moção. Obrigada.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr.ª Deputada. Passando, então, à apresentação da última moção, também apresentada pelo Partido CHEGA, intitulada "Pela Transparência, Comunicação Institucional e Respeito pelo Órgão Fiscalizador da Freguesia de Quarteira", tem a palavra, suponho, o Sr. Deputado Jorge Santos, da bancada do CHEGA. ----------

Bancada do Partido CHEGA - Jorge Santos: O assunto desta moção prende-se com o facto de a comunicação social, muitas vezes, saber mais do que nós sobre o que se passa nesta freguesia. É por isso que esta moção surge.----------

A Assembleia de Freguesia de Quarteira é o órgão deliberativo e fiscalizador da freguesia, representando democraticamente os cidadãos quarteirenses. ----------

Para o pleno exercício das suas competências legais, é essencial que exista uma relação institucional séria, regular e transparente entre a Junta de Freguesia e os membros da Assembleia de Freguesia. A comunicação institucional não constitui um favor político, mas sim um dever legal, ético e democrático, devendo servir o interesse público e não estratégias pessoais ou partidárias de propaganda.----------

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais:----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Primeiro, competências da Assembleia de Freguesia. O artigo 9.º, n.º 1, alínea b), atribui à Assembleia de Freguesia competências de apreciação e fiscalização da atividade da Junta de Freguesia.----------

O exercício efetivo desta função pressupõe o acesso atempado à informação sobre atos, iniciativas e representação institucional do Presidente da Junta. ----------

Segundo, dever de informação. Nos termos do artigo 17.º, alínea e), compete ao Presidente da Junta informar a Assembleia de Freguesia sobre a atividade da Junta, designadamente através de relatórios e comunicações relevantes.----------

O princípio da transparência administrativa, consagrado no artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa, obriga as entidades públicas a pautar a sua atuação pela clareza, publicidade e responsabilidade.----------

Representação institucional. A participação do Presidente da Junta em cerimónias oficiais e em reuniões com membros do Governo ou com entidades públicas ou privadas, quando realizada na qualidade de titular do cargo, constitui um ato institucional da freguesia e não um ato de natureza pessoal. ----------

A omissão sistemática de informação e de convites aos membros da Assembleia pode colidir com os princípios da lealdade institucional e da colaboração entre órgãos autárquicos. ----------

Considerando que:----------

- A Junta de Freguesia dispõe de uma estrutura e de meios amplos de comunicação institucional; ----------

- Esses meios têm sido utilizados para a divulgação pública da atividade do Presidente da Junta;----------

- Essa informação não é facultada de forma regular, completa e sistemática aos membros da Assembleia de Freguesia, comprometendo o exercício das suas funções fiscalizadoras.

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

- As reuniões oficiais com membros do Governo ou representantes do Estado, realizadas na freguesia, dizem respeito a toda a comunidade e não apenas ao órgão executivo; ----

- A exclusão dos eleitos da Assembleia dessas iniciativas enfraquece a democracia local e a representatividade plural dos quarteirenses. ----------

Face ao exposto, a bancada do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia de Quarteira, ao abrigo das suas competências regimentais, propõe que: ----------

- A Junta de Freguesia passe a informar formalmente a Assembleia de Freguesia, relativamente às atividades institucionais do Presidente da Junta, designadamente sobre a participação em cerimónias públicas ou oficiais, reuniões realizadas no âmbito da representação institucional da freguesia, comunicações enviadas à comunicação social relativas à atividade da Junta, bem como outros eventos de interesse institucional. A comunicação social sabe e nós não sabemos; é isso que é grave. Eu já estive numa redação em que recebem lá as informações que são enviadas da Junta de Freguesia, e nós, enquanto órgão fiscalizador, desconhecemos. ----------

- Os mesmos meios de comunicação institucional utilizados pela Junta, designadamente circulares, meios institucionais, plataformas digitais ou outros, sejam igualmente colocados ao serviço da Assembleia de Freguesia, garantindo a igualdade de acesso à informação pública relevante. ----------

- Sejam endereçados convites formais aos membros da Assembleia de Freguesia para reuniões oficiais com membros do Governo, Ministros, Secretários de Estado ou representantes de outros organismos públicos, distritais ou locais, bem como para visitas institucionais de carácter oficial à freguesia e cerimónias relevantes que envolvam matérias de interesse público local, respeitando o princípio de que a comunicação institucional pertence à freguesia e aos seus órgãos, e não a qualquer titular individual de um cargo político. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Conclusão, uma democracia local saudável exige respeito institucional, transparência e cooperação entre os órgãos eleitos. ----------

Esta moção não pretende criar obstáculos à ação executiva, mas antes reforçar a legitimidade democrática, a fiscalização responsável e o direito dos representantes eleitos — enquanto intermediários dos cidadãos — a serem informados e envolvidos nos assuntos públicos da freguesia de Quarteira. ----------

Não estou a pedir mais do que aquilo que já é feito com os deputados da Assembleia Municipal de Loulé. Obrigado. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Pergunto, então, às bancadas quem pretende usar da palavra? ----------

Vou dar a palavra à Sr.ª Deputada Josiana, da bancada do Partido Socialista. ----------

Bancada do Partido Socialista - Josiana Palma: Então, boa noite, Sr.ª Presidente. Na sua pessoa, cumprimento todas as pessoas aqui presentes e aquelas que nos acompanham a partir de casa. ----------

Queria começar por dizer que não podemos falar de falta de informação e de transparência quando, neste momento, vivemos numa era digital e de informação. ------

Quero dizer também que recebemos imensa informação da Junta, tanto por via digital como por outras vias, como foi agora referido por vós na moção, e que, neste momento, não existe nenhuma lei que determine que o Presidente tenha de comunicar toda a sua agenda às bancadas. Isso, legalmente, não existe. Portanto, não podemos saber quando o Sr. Presidente vai aqui ou ali, nem conhecer todos os seus passos. ----------

Relativamente aos convites que pedem que sejam feitos, pergunto: quem os faz? Por exemplo, se a Ministra do Ambiente vier a Quarteira, não é a Junta que coordena essa operação, nem é a Junta que organiza a visita da Ministra. ----------

Quem organiza essas visitas, neste caso da Ministra do Ambiente, é a APA. São sempre entidades públicas ou privadas associadas ao Governo, e não à autarquia local, que

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

tratam de todo o processo e de todo o percurso dessas visitas. Ou seja, não é a Junta que faz os convites; neste caso, seria a APA que teria de os fazer.----------

Isto está fora do controlo da Junta, como é óbvio. Assim, legalmente, não há nada que determine que os membros da Assembleia tenham de acompanhar o Executivo em todas as suas deslocações. E, se calhar, também não temos disponibilidade para andar sempre atrás do Sr. Presidente, porque não somos damas de honor do Sr. Presidente. Caso contrário, não seríamos membros da Assembleia, mas sim membros do Executivo. Posto isto, a Junta tem uma página ativa, tem Facebook, tem Instagram e faz transmissões regulares de informação, tanto em formato digital como física. ----------

Recebemos imensa informação, como já referi. Se não houvesse transparência neste órgão, provavelmente não conseguiríamos apresentar as moções que aqui são apresentadas, nem existiriam as reuniões que têm sido realizadas sobre os diversos assuntos. ----------

É também importante transmitir às pessoas que nos acompanham a partir de casa, e que muitas vezes podem ser induzidas em erro, que a vossa bancada apresenta muitas moções e demonstra interesse, e isso é positivo. Na minha opinião, isso é bom. Contudo, nem sempre essas moções seguem o caminho mais adequado.----------

Esta é uma opinião pessoal, mas considero que a bancada do CHEGA deveria orientar-se um pouco mais para questões que façam verdadeiramente sentido. Agradeço a preocupação demonstrada com a transparência e com a comunicação, porque são, de facto, a base do funcionamento destes órgãos. No entanto, como também referem na moção, nós somos um órgão fiscalizador. ----------

Assim sendo, na minha perspetiva, a Junta não tem de convidar ninguém, até porque muitos dos eventos para os quais pedem convites decorrem em espaços públicos, aos quais qualquer cidadão de Quarteira pode aceder. Além disso, isso implicaria um acréscimo de trabalho para o Executivo e para o seu Gabinete, que já têm inúmeras

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

tarefas, obrigando-os a gastar recursos e tempo numa matéria sobre a qual, muitas vezes, nem eles próprios têm controlo. ----------

O próprio Presidente da Junta, bem como o Executivo da Junta e da Câmara, são frequentemente convidados. Retomando o exemplo da APA, que é uma entidade associada ao Governo, não é o João Romão que se "autoconvida"; ele é convidado a integrar a comitiva da Ministra. E, quando a Sr.ª Ministra vem a Quarteira, para a organização é indiferente estarem presentes os Presidentes ou não, porque estes são meramente convidados. ----------

Já quando se trata das comemorações do Dia da Cidade, do 25 de Abril ou de outras cerimónias semelhantes, faz todo o sentido que os membros da Assembleia estejam presentes. E esses convites são enviados por correio eletrónico, como todos nós que aqui estamos recebemos.----------

Por isso, não vejo necessidade desta moção, tanto mais que, apesar de eu ter estado ausente, continuo a acompanhar os assuntos e sei que têm existido reuniões sobre as matérias que a vossa bancada tem solicitado. O próprio Sr. Jorge tem participado nessas reuniões. Já esteve deste lado, conhece a realidade e sabe que nem sempre é fácil, nem sempre é possível estar presente em todo o lado. Acredito que, através do diálogo, possam surgir mais um ou outro convite, mas isso não constitui uma obrigação. ---------

Quero terminar dizendo, mais uma vez, que esta é uma opinião pessoal. Apesar de ter estado ausente nas últimas Assembleias, tenho acompanhado os trabalhos à distância e considero que, por vezes, a bancada do CHEGA está a perder um pouco o foco. ----------

Compreendo que a vossa preocupação com a transparência e com a comunicação seja legítima e importante. No entanto, tenho a sensação de que, por vezes, apresentam moções apenas para demonstrar trabalho para o exterior e que isso vos faz perder algum foco. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Penso que deveríamos concentrar os nossos recursos e o nosso tempo em questões que são verdadeiramente mais urgentes para a nossa freguesia e para os quarteirenses. ----- Assim, sendo muitas destas matérias já públicas, não considero que exista necessidade desta moção, até porque transmite a ideia de que há falta de transparência, quando, na minha perspetiva, essa falta de transparência não existe. Obrigada. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr.ª Deputada. Peço aos membros das bancadas que, quando usarem da palavra, aproximem mais o microfone, porque, caso contrário, o som não é transmitido com a devida qualidade para quem nos acompanha a partir de casa. ----------

Passo, então, a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Proença, da bancada do Partido Social Democrata. ----------

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Obrigada Sr.ª Presidente, relativamente a esta moção, confesso que tinha tanta informação que fiquei até um pouco baralhado quanto ao propósito concreto da mesma. Contudo, considero importante esclarecer aqui uma questão. ----------

É importante não confundirmos aquilo que é a função fiscalizadora dos membros da Assembleia com a participação em atos formais, institucionais e executivos, que são, em última análise, da competência do Executivo. ----------

Fiquei sem perceber se o objetivo é, de facto, que, para além das Assembleias a que comparecemos, também tenhamos de começar a participar em todas as reuniões para as quais o Presidente João Romão é solicitado, ou em que o Executivo é solicitado. Porque uma coisa são eventos institucionais e formais. Outra coisa é querer, de certa forma, ocupar o lugar do Executivo. Digo isto de uma forma muito simples. ----------

Relativamente à transparência, e indo também um pouco ao encontro daquilo que a membro da bancada do Partido Socialista, a Sr.ª Josiana, referiu, considero que o CHEGA tem trazido assuntos que, se calhar, nos fazem abrir os olhos para determinadas

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

situações. E acho que, afinal, muitas das moções que têm sido apresentadas aqui podem servir, de alguma forma, para que o Executivo também esteja atento e tenha maior consideração por determinadas matérias. ----------

Estou certo de que, após a discussão desta moção, poderão ser tomadas ainda mais iniciativas no sentido de nos contactar para diversas situações que, na sua maioria, considero que já são comunicadas aos membros da Assembleia de Freguesia sempre que tal se justifica. ----------

Mas há mais uma questão que acho importante não esquecer. Em termos institucionais, se há alguém que representa, em primeiro lugar, a Assembleia de Freguesia, é a Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia. ----------

Posto isto, quero dizer que não tenho nada contra as moções que o CHEGA apresenta aqui. São assuntos que, como costumo dizer, servem para agitar um pouco o momento, fazem-nos despertar para determinadas situações e trazem um espírito democrático mais interventivo, levando-nos a dedicar tempo à discussão destes temas. ----------

No entanto, considero que também é necessário, por vezes, ter alguma noção e não querermos, como se costuma dizer, pôr a carroça à frente dos bois. ----------

Era apenas esta a observação que tinha a fazer. Confesso, contudo, que fiquei um pouco confuso relativamente ao propósito principal, ou ao objetivo mais simples desta moção, tal como já foi referido anteriormente, no sentido de que talvez não estejamos a apontar para o alvo certo com a mesma. Considero que esta questão também passa um pouco por aí. Obrigado.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Passo, então, a palavra à Sr.ª Deputada Ângela, do Partido Socialista. ------

Bancada Partido Socialista - Ângela Guerreiro: As nossas palavras vão também um pouco ao encontro daquilo que o colega Ricardo acabou de referir. Consideramos que

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

estamos aqui a confundir as competências da Assembleia com as da Junta de Freguesia. Compete à Assembleia fiscalizar a atividade da Junta e não a executar. ----------

Da mesma forma, não cabe aos membros da Assembleia acompanhar o Executivo em todas as suas reuniões, assumindo um papel que não lhes está legalmente atribuído. Se assim fosse, a nossa função enquanto órgão fiscalizador ficaria seriamente comprometida, perdendo a independência necessária ao exercício das suas competências. E não foi para esse papel que os quarteirenses nos elegeram. ----------

Acresce que não existe qualquer enquadramento legal que atribua aos membros da Assembleia as funções que aqui estão a ser sugeridas. A Assembleia e a Junta são órgãos distintos, com competências próprias e complementares. Devemos respeitar essa separação de funções, bem como a vontade dos quarteirenses, assumindo com responsabilidade o mandato para o qual fomos eleitos. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr.ª Deputada. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos, da bancada do CHEGA. ----------

Bancada do Partido CHEGA - Carlos Ribeirinho: Boa noite, Sr.ª Presidente. Boa noite a todos os presentes nesta Assembleia e a todos aqueles que nos acompanham a partir de casa. ----------

Compreendo algumas das preocupações e das questões que foram colocadas. Todavia, queria deixar aqui dois breves reparos. ----------

Uma vez que estamos na era digital, como a Sr.ª Deputada referiu, e bem, da mesma forma que fazemos chegar a informação à comunicação social, com mais um clique essa informação poderia chegar a quem tem direito a saber que vai existir um determinado evento. Não se fala aqui de haver um convite formal. ----------

Saber que existe esse evento e conhecer a preocupação da freguesia é também uma preocupação nossa. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Por outro lado, respondendo também a uma questão que foi colocada, nós não queremos saber da agenda do Sr. Presidente. Longe de nós termos esse trabalho; já nos basta gerir a nossa própria agenda. Não é disso que se trata. Portanto, em lado nenhum vejo aqui um pedido para ter acesso à agenda do Presidente. Não consegui ler isso em parte alguma. ----------

Depois, relativamente à questão de onde direcionamos o nosso foco e as nossas iniciativas, gostaria também de dizer que não compete fazer esse tipo de juízos de valor. A esta divergência sabe-se o nome que se dá? Democracia. Boa noite.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Sr. Deputado. Tem agora a palavra a Sr.ª Deputada Diana Gomes, da bancada do Partido Socialista.----------

Bancada do Partido Socialista – Diana Gomes: Queria apenas acrescentar um pouco àquilo que já foi dito. A lei garante a cooperação entre ambos os órgãos, mas não prevê a substituição de um pelo outro. ----------

Com isto, considero que estamos a dispensar energia na direção errada e que a prioridade deverá ser sempre servir a população, em vez de alimentar dinâmicas de exposição que, na minha opinião, pouco acrescentam ao interesse coletivo. Obrigada.--

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr.ª Deputada. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Santos, do Partido CHEGA. ----------

Bancada do Partido CHEGA – Jorge Santos: Certo. Obrigado, Sr.ª Presidente. ----------

É assim: a Sr.ª Deputada está a confundir a sua função com a de um cidadão comum. Sabe que, se fizer um seguro de vida, no final do processo lhe é perguntado se ocupa um cargo público, não sabe? E existem mais situações. A sua conta bancária já informou que hoje está na Assembleia de Freguesia? Também é autarca.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Quero dizer que uma coisa é sermos membros da Assembleia de Freguesia. Somos políticos. Outra coisa é sermos cidadãos de senso comum, que têm acesso a todos esses meios digitais.----------

Nós não queremos substituir o Sr. Presidente, de maneira nenhuma. Agora, aquilo que gostaríamos era de ter acesso à mesma agenda que é enviada para a comunicação social, tal como o meu companheiro referiu. Também gostaria de ter esse acesso. Não pedia mais do que isso. ----------

A Sr.ª Deputada disse, e bem, que estamos numa era digital. Mais uma razão para me dar razão: quem carrega num clique, carrega em dois.----------

Já passou um ano e eu gostava que, com sinceridade, todos os membros que aqui estão dissessem a que eventos oficiais, com exceção do Dia da Cidade e de um ou outro, foram convidados. ----------

Por exemplo, enquanto deputado municipal e em representação da bancada, gostava de ter sido convidado para a reunião onde estiveram presentes os empresários em Vilamoura. Considero que deveria ter sido convidado. Para ouvir? Sim, para ouvir. Os empresários intervieram? Sim. Porque também tenho negócios aqui. Também sou empresário.----------

Isto é apenas um pouco daquilo que tem acontecido. Eu frisei bem: há redações que recebem os convites e a Assembleia não recebe. O que é que a comunicação social é mais do que esta Assembleia? Quem foi eleito? Foram os jornais, as rádios locais ou foi esta Assembleia? Gostaria que me dissessem. Quem foi?----------

Nós não queremos controlar a agenda do Sr. Presidente, como já disse. Temos empresas que já nos dão muito trabalho, algumas com dezenas e centenas de trabalhadores. Estamos aqui por dedicação, mas também queremos cumprir o nosso dever, para o qual fomos eleitos. É apenas isso que queremos.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

A não ser que tenha de abrir, juntamente com a minha bancada, um jornal para ter acesso àquilo que é enviado aos jornalistas. É apenas isso que peço. E esse é o objetivo desta moção. ----------

Relativamente à bancada do Partido Social Democrata, que referiu estar confuso. Eu ia dizer uma coisa, mas vou recuar. Está confuso porque nós assumimos o nosso papel de autarcas. Se a bancada do Partido Social Democrata quer assumir a sua função de autarca, mesmo sem receber qualquer remuneração, isso é um problema vosso, não é nosso. ----------

Nós fomos eleitos aqui, pelo Partido CHEGA, para cumprir a nossa missão enquanto autarcas, custe a quem custar. ----------

Portanto, aquilo que queremos é muito simples: que a agenda que a comunicação social tem também seja do nosso conhecimento. Se a comunicação social é convidada, nós também deveríamos ter conhecimento. Isso não significa que iremos estar presentes em todos os eventos, mas, pelo menos, devemos ter conhecimento dos mesmos. É isso que é importante.----------

Pergunto aos Srs. Deputados que aqui estão, ou aos membros da Assembleia de Freguesia, se sabem como funciona? Eu apenas pedi isto e termino por aqui: queremos apenas que seja feito o mesmo que é feito na Assembleia Municipal. ----------

Considero que este é o melhor exemplo. Eu fui deputado da Assembleia Municipal e, ainda hoje, repare, já não faço parte da mesma e continuo a receber convites. ----------

Tenho dito, Sr.ª Presidente. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ângela, do Partido Socialista. ----------

Bancada do Partido Socialista - Ângela Guerreiro: Colega Jorge, quero apenas fazer-lhe uma pergunta e relembrá-lo, caso se recorde, de que, em outubro, quando estivemos

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

aqui para assumir funções, aquela senhora que está ali em cima foi para esse lugar por votação unânime. ----------

É assim, a vossa bancada questionou a Mesa da Assembleia sobre se esteve presente nessa reunião que houve com os empresários? Se calhar, devia tê-lo feito, porque a Assembleia esteve lá representada na pessoa da nossa Presidente. Obrigada. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sra. Deputada. Mais alguém pretende intervir? Sra. Deputada Josiana Palma.----------

Bancada do Partido Socialista – Josiana Palma: Boa noite novamente. Queria apenas intervir para dizer o seguinte: mais uma vez, reforço que a bancada do CHEGA está a perder o foco e a desperdiçar tempo e recursos com questões que considero desnecessárias. ----------

O CHEGA é, neste momento, a força política em Portugal com mais visualizações nos meios digitais. Porquê? Porque os jovens gostam e porque estamos na era digital. Simplesmente, esses comunicados e esses eventos são enviados para os meios de comunicação social e, só porque o senhor é membro da Assembleia de Freguesia, não tem de ter um tratamento diferente do restante dos quarteirenses. ----------

Os meios de comunicação existem para transmitir informação. A mim não me custa nada ir, todos os dias, ao perfil da Junta ver se existe alguma novidade. Se o CHEGA sabe ir à Internet, ao Facebook e ao Instagram fazer vídeos para criticar e falar mal, também sabe ir ao Facebook, à página da Junta de Freguesia de Quarteira, para saber se há novidades na cidade. ----------

Daí eu achar, e esta é apenas a minha opinião, que esta questão é um pouco desnecessária. Se a Junta se preocupa em enviar essa informação para os jornais e para as redes sociais, informando que, em determinado dia e a determinada hora, vai realizar-se um evento, essa informação é pública e qualquer pessoa pode comparecer. Não tem de ser dirigida ao Partido Socialista, ao Partido Social Democrata, ao Chega ou a qualquer

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

outro partido. A Junta está a cumprir o dever de comunicar com toda a comunidade, e não apenas porque alguém pretende saber, às dez horas da manhã, da realização de um evento e essa informação é publicada às onze horas no Facebook. ----------

Somos todos uma comunidade e exercemos, efetivamente, cargos políticos. Concordo com isso. Contudo, quando existem assuntos de especial relevância em que a nossa presença é necessária, somos previamente avisados e convocados.----------

De resto, qualquer pessoa tem acesso às redes sociais ou pode deslocar-se à Junta. Aliás, o Jorge sabe melhor do que eu, porque é do seu tempo mais do que do meu, que antigamente a informação passava de boca em boca. Não havia Facebook nem comunicados. A Junta enviava cartas aos membros da Assembleia? Na minha opinião, gastar tempo e recursos com esse tipo de procedimentos, nos dias de hoje, é desnecessário, porque a informação está disponível em todo o lado. Obrigada. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sra. Deputada. Dou, então, a palavra ao Sr. Presidente, que pretende pronunciar-se sobre este assunto. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Olhe, eu já não estava à espera de falar e até fico um pouco perplexo.----------

Já estiveram aqui alguns ministros e secretários de Estado, no nosso território, na cidade de Quarteira, e eu não fui convidado para essas ocasiões. ----------

Eu só vou a sítios para os quais sou convidado. Se não sou convidado, considero que não veem interesse na minha presença, seja por que motivo for, ou porque entendem que não vou resolver nada, ou porque se trata de uma reunião de trabalho que não me diz respeito. Embora possa ter a minha opinião pessoal e considere que tudo o que acontece no nosso território me diz sempre respeito, nunca forço um convite e, se não sou convidado, simplesmente não compareço. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Relativamente à transparência, estamos a falar de uma Junta de Freguesia que foi uma das pioneiras na transmissão, em direto, das Assembleias de Freguesia; de uma Junta de Freguesia que realiza uma reunião mensal aberta ao público, na qual qualquer pessoa pode participar, e o Jorge nunca cá esteve, mas sabe disso; e de uma Junta de Freguesia cujo Presidente disponibiliza o seu número de telefone a toda a gente, de há muitos anos, para que qualquer pessoa possa comunicar comigo. Por isso, não consigo identificar qualquer falta de transparência.----------

Relativamente aos convites, não podemos convidar pessoas para eventos cuja organização não é da nossa responsabilidade. Convidamos, sim, para situações que consideramos especiais e nas quais entendemos que a Assembleia deve estar representada. Isso acontece, por exemplo, no Dia da Cidade, nas comemorações do 25 de Abril e na prova desportiva Triatlo Internacional Prof. Carlos Gravata, entre outros eventos em que consideremos que a presença da Assembleia acrescenta valor. Estamos sempre disponíveis para isso. ----------

Agora, partilhar a minha agenda pessoal... A minha mulher conhece-a e, naturalmente, o Gabinete de Apoio ao Executivo também. Tirando isso, não tenho a mínima intenção de manter o Jorge informado sobre a minha agenda ou sobre os locais onde vou estar. Isso está completamente fora de questão. Primeiro tem de ganhar eleições e, depois, poderá pronunciar-se sobre essa matéria. Obrigado.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Presidente. Tem a palavra, para finalizar este tema, o Sr. Deputado Jorge Santos, da bancada do CHEGA.----------

Bancada do Partido CHEGA – Jorge Santos: Acho que está a haver aqui alguma confusão de palavras. ----------

Ninguém disse que não havia transparência na Junta de Freguesia. Atenção, acho que isso tem de ficar muito bem claro. Ninguém disse isso. O que nós pretendíamos era

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

apenas um pouco mais daquilo que fosse possível em termos de informação e conhecimento. Eu fiz uma pergunta à qual ninguém respondeu, tendo a questão sido desviada. Perguntei se sabem como funciona a Assembleia Municipal? Apenas disse que gostaria que houvesse, na nossa Assembleia de Freguesia, um pouco daquilo que acontece na Assembleia Municipal, no que respeita à informação prestada aos deputados. Foi apenas isso que eu disse, mais nada.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Sra. Deputada, não pode intervir, só quando o Sr. Deputado terminar, terminou. ----------

Bancada do partido CHEGA – Jorge Santos: Portanto, tenho dito. Não há mais nada a acrescentar.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Pretende usar da palavra? Tem a palavra a Sra. Deputada. ----------

Bancada do Partido Socialista – Ângela Guerreiro: Quero apenas dizer que fui Deputada Municipal durante o último mandato, ao longo de quatro anos, e nunca recebi qualquer convite formal. Portanto, o colega deve ter um tratamento especial. Obrigada.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sra. Deputada. Terminadas as intervenções das bancadas, vamos colocar esta moção a votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Quem vota a favor? A moção foi reprovada por maioria dos votos. ----------

Registam-se, neste caso, oito votos contra do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata e um do CDS, e cinco votos a favor do Partido CHEGA.----------

Quero apenas relembrar que o período antes da ordem do dia tem a duração de quarenta e cinco minutos. Vamos avançar para o período dos assuntos diversos de interesse da freguesia e pedir que sejam um pouco mais resumidos nas vossas intervenções, para não prolongarmos demasiado os trabalhos. ----------

Sr. Deputado Ricardo Proença, da bancada do Partido Social Democrata, tem a palavra.

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Obrigado, Sr.ª Presidente. Tentarei ser telegráfico. ----------

Vou colocar as duas questões de uma só vez. A primeira prende-se com o ponto de situação do Fórum para o Comércio Local, que aprovámos na última Assembleia. Gostaria de perceber se ainda este ano, ou, no limite, durante o primeiro trimestre de dois mil e vinte e sete, será possível desenvolver alguma iniciativa. ----------

Considero que esta é uma proposta com bastante valor e que pode, de alguma forma, unir a comunidade em torno de um bem comum, através da valorização do comércio local e da economia local. ----------

A segunda questão assume a forma de um apelo, ou também de uma recomendação. Recentemente foi anunciado que Loulé pretende candidatar-se a Capital Portuguesa da Cultura em dois mil e vinte e vinte e oito. Certamente irão realizar-se mais eventos culturais no concelho e, nesse sentido, gostaria de apelar ao Executivo para que Quarteira passe a acolher mais iniciativas de carácter cultural, pois, na minha opinião, não podemos limitar-nos apenas ao Carnaval e aos Santos Populares. ----------

Assim, se o concelho pretende afirmar-se como Capital Portuguesa da Cultura em dois mil e vinte e oito, importa referir que, em Quarteira, existem muitos agentes criativos e culturais que certamente estarão disponíveis para contribuir para esse desígnio. A freguesia poderá aproveitar esta oportunidade para reforçar a sua oferta cultural, que é atualmente escassa, sendo certo que nem sequer dispõe, propriamente, de infraestruturas adequadas para esta área. Fica, assim, este apelo, ou recomendação, dirigido ao Executivo. Obrigado, Sr.ª Presidente. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigado, Sr. Deputado. Mais alguém das bancadas pretende intervir?----------

Por uma questão de alternância, dou a palavra a Sr.ª Deputada Josiana, da bancada do Partido Socialista.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Bancada do Partido Socialista – Josiana Palma: Só queria dizer que concordo com o Sr. Deputado Ricardo Proença. Quarteira tem um excelente panorama cultural, podemos aproveitar isso e devemos aproveitar isso.----------

Posso tocar num assunto que tem sido recorrente desde que assumi o meu papel na Assembleia. Muita gente chega ao pé de mim e diz-me assim: "Nós também temos de pensar enquanto concelho, mas Quarteira é tão grande, tem tão bom clima, tão bons espaços e, às vezes, temos grandes artistas que vão à Feira da Tôr, que é tão pequenina, vão a Alte, vão a Almancil, e Quarteira, que é maior, não traz grandes nomes, que poderiam vir e para os quais há espaço e qualidade.". Então, acho que essa recomendação é muito boa da parte do Partido Social Democrata. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr.ª Deputada. Tem a palavra a Sr.ª Deputada Isa, da bancada do Partido Social Democrata. ----------

Bancada do Partido Social Democrata - Isa Brito: Portanto, muito obrigada, Sr.ª Presidente.----------

Na sua pessoa, quero cumprimentar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Romão, o Executivo, os membros das restantes bancadas, o público aqui presente, quem nos está a assistir em casa e todos os funcionários que tornam possíveis estas transmissões online.----------

Portanto, para tornar estes assuntos um bocadinho mais leves, uma vez que esta Assembleia está um bocadinho pesada, digamos assim, gostaríamos de começar por enaltecer o sucesso de mais uma edição das Marchas Populares de Quarteira e agradecer à Câmara Municipal de Loulé, à Junta de Freguesia de Quarteira, à APROMAR, aos responsáveis de cada marcha, marchantes, ensaiadores, costureiras, músicos, voluntários e a todos os que contribuem para este grande evento.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Destacamos também a divulgação realizada este ano, que levou as Marchas Populares de Quarteira às televisões nacionais, promovendo a nossa freguesia, a nossa cultura e o nosso turismo. ----------

No entanto, se queremos continuar a afirmar a qualidade e a excelência das nossas marchas, talvez seja o momento de refletir sobre um regulamento mais rigoroso e atualizado, que acompanhe o crescimento e a projeção que as marchas, com todo o seu mérito, têm vindo a alcançar. ----------

A transmissão em direto, pela internet, ontem, na véspera de São João, foi uma iniciativa muito positiva, possibilitando que muitas pessoas que não puderam assistir presencialmente pudessem, ainda assim, acompanhar o evento. ----------

Contudo, gostaríamos de saber por que razão estiveram apagadas as luzes decorativas dos Santos Populares, sobretudo numa zona em obras, onde a iluminação era importante para orientar as pessoas e garantir uma circulação mais segura. ----------

Gostaríamos também de questionar qual foi o critério para a realização das Marchas Populares no Passeio das Dunas, uma vez que os acessos continuam condicionados pelas obras e a opção por aquele local acaba por afastar o evento da zona mais central da cidade, da sua população e dos seus comerciantes. ----------

Por fim, gostaríamos de saber o que está previsto para a dinamização da Avenida Infante de Sagres e do Calçadão de Quarteira durante as noites deste verão, nomeadamente que iniciativas e atividades estão programadas para animar e valorizar aquela que é uma das zonas mais emblemáticas da nossa cidade. Muito obrigada. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr.ª Deputada. Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Duro, da bancada do Partido Social Democrata. ----------

Bancada do Partido Social Democrata - Vítor Duro: Obrigado, Sr.ª Presidente. Vou de sul para norte. São três questões e vou ser muito telegráfico. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Praias. As Câmaras Municipais elaboram um plano de praia, os concessionários implementam a praia e, depois, vem a Capitania tirar medições e assegurar-se de que estão garantidas todas as condições. Portanto, só para esclarecer quem tem dúvidas, as concessões não ocupam trinta por cento da área total da praia e, no máximo, ocupam cinquenta por cento da frente-mar. Isto é garantido pela Capitania, que acho ser uma entidade completamente idónea nesta matéria. Podem levar os níveis que quiserem para a praia, mas as medidas estão lá. ----------

Mas gostava de alertar para uma questão. O Sr. Presidente da APA deu um pontapé numa pedra e disse umas coisas que, se calhar, não valiam a pena nesta altura, a iniciar a época balnear, e, no fim, ele e a Sr.ª Ministra conseguem atirar tudo para cima da Câmara Municipal. ----------

Neste momento, a responsabilidade está na Câmara Municipal, que tem de elaborar um plano de praia adequado à clarificação das regras que sempre existiram. Estamos em Quarteira, isto não é da competência da Junta de Freguesia, mas eu sugeria ao Executivo que desse uma palavrinha à Câmara Municipal para corresponder àquilo que a Sr.ª Ministra do Ambiente disse, ou seja, elaborar um plano de praia atualizado. Se calhar, colocá-lo de forma visível, graficamente, no início da praia, porque, quando chegarmos a julho e agosto, poderá haver confusão nas praias, o que era completamente escusado. Andando um bocadinho mais para norte, temos a Avenida Infante de Sagres, que precisava ali de alguns arranjos antes do verão. ----------

Aquela zona onde é suposto as pessoas passearem a pé, aquela zona que foi criada durante a pandemia, está suja, muito suja mesmo. Tem buracos, os canteiros não estão bem tratados, a área não está apelativa. Aquilo não está sinalizado como passagem para peões; só esteve sinalizado no primeiro ano e depois deixou de estar. ----------

E acontece uma coisa que não vai ser resolvida este ano, mas que também poderia ser revista. Criou-se ali uma situação provisória, relativamente à COVID, para aumentar as

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

esplanadas. O provisório passou a mais ou menos definitivo, sem terem sido criadas condições definitivas. Hoje, as esplanadas estão um bocadinho maiores, aquela zona ainda está pintada com os traços do estacionamento e agora já tem uns postes de ferro. Ou se regulava aquilo como uma zona definitiva para passagem de peões e se dava um jeitinho naquilo — estamos a falar de uma intervenção provavelmente bastante barata para os cofres da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal — ou se assumia que era provisório. Ficou a meio caminho, ficou meio cá, meio lá. ----------

Terceiro assunto, um bocadinho mais a norte: a Rua Mestre Luís, [redacted]. ----------

A Rua Mestre Luís vai ser intervencionada a partir deste ano. Isto já está, vamos lá, assim, prometido há algum tempo. ----------

— Não é este ano? Não é a Rua Mestre Luís? Qual é? A outra por cima, peço desculpa. Exatamente, sim, exatamente. A Rua Manuel Faria, a outra por cima, vai ser intervencionada. ----------

Isto vai ser uma intervenção provavelmente forte, aquilo vai ser tudo cortado. Era possível dar acesso público ao projeto, ao desenho do que vai ser feito, para que os moradores daquela zona tenham uma ideia, mais ou menos, de como é que as coisas vão decorrer e durante quanto tempo vão ficar privados de estacionamento, da rua e dessas condições? Porque a intervenção vai ser feita, mas, sinceramente, ninguém sabe muito bem, nem ninguém sabe nada. Obrigado. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Passo a palavra ao Sr. Presidente da Junta para responder às questões colocadas. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Bem, respondendo ao Sr. Deputado Ricardo Proença, relativamente ao Fórum para o Comércio Local, este assunto tem sido falado entre nós, mas ainda não há grande adiantamento. Temos tido também

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

outros assuntos que já vinham de trás para resolver, nomeadamente a questão da reformulação do Regimento e a questão da auditoria, relativamente à qual tivemos uma reunião há sensivelmente duas semanas. Não por uma questão de prioridade, porque isto acaba por ser também extremamente importante, mas por uma questão de necessidade, estes dois assuntos têm sido tratados de forma mais acelerada.----------

No entanto, este assunto não está esquecido e espero que consigamos, ainda até ao final do ano, realizar e produzir algum trabalho. ----------

Relativamente ao apelo, claro que sim, é aceite. É do maior interesse capitalizar esta oportunidade e tentar ganhar posição para trazer para Loulé a Capital Europeia da Cultura no ano de dois mil e vinte e oito. Também sinto que Quarteira fica sempre aquém em termos de investimento cultural. Acho que, se calhar, nesta sala isso é unânime. Temos pouca oferta. Tem sido feito algum trabalho nos últimos anos, é verdade, mas ainda muito aquém daquilo que merecemos e de que necessitamos. ----------

O apelo fica registado e será tido em total consideração. ----------

Apenas salvaguardo uma questão, que é a dos eventos. A Junta de Freguesia de Quarteira, com pequenos eventos, tem muita, muita atividade. Chegamos a ter momentos, como o atual, em que os nossos recursos humanos estão no limite. Os eventos acarretam mais custos e também um esforço acrescido por parte dos nossos colaboradores, que, por vezes, condiciona a atividade noutras áreas, aquelas com que lidamos diariamente. Fica aqui esta ressalva.----------

Não queria deixar passar esta questão. Fica registada, Ricardo, e agradeço a sugestão. Josiana, foi um comentário na linha do Ricardo. Penso que a resposta está dada. ---------

Respondendo agora à Sr.ª Deputada Isa Brito. ----------

Pronto, foi mais um ano de marchas, que ainda não acabou. Ontem tivemos um contratempo grande, que não nos permitiu, dado o momento em que aconteceu, resolvê-lo atempadamente.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Houve um curto-circuito num quadro que tinha sido montado por uma empresa externa e que condicionou toda a iluminação dos arcos na passagem das marchas e no acesso ao Passeio das Dunas. Isso aconteceu instantes antes do início da noite e das marchas e não nos foi possível resolver. Foi uma questão técnica com a qual, infelizmente, nada conseguimos fazer.----------

Ainda há pouco recebi uma fotografia, já durante esta Assembleia, a informar que a iluminação já está reposta. Portanto, ficará resolvido para o próximo dia vinte e oito.----

Em relação ao critério no Passeio das Dunas, o regulamento é o regulamento da APROMAR, que é a entidade responsável pela gestão das marchas.----------

Não conheço o regulamento ao pormenor. Sei o que são as marchas e, neste ponto, vou falar um bocadinho de forma mais emocional.----------

Sei o que as marchas representam para a nossa comunidade e para a nossa terra. São, de longe, o nosso evento. São a nossa identidade, aquilo que nos caracteriza. E funcionam bem. ----------

Não sei se o regulamento é o melhor do mundo, se há injustiças ou não, ou se tudo corre bem. O que é certo é que, desde que o conheço, as marchas correm bem. É um evento muito, muito bom. ----------

Quem olha de fora, seja de onde for, reconhece o valor que as marchas têm. Às vezes, quando queremos melhorar e resolver pormenores, acabamos por fazer asneira. E a verdade é que isto funciona.----------

Funciona muito bem. Há um esforço enorme das pessoas, que desabafam porque estão estouradas, porque não vão fazer marcha, porque isto dá muito trabalho, porque não dormem e fazem duas diretas. Isso é verdade. Mas a verdade é que depois saem à rua e aquilo enche-lhes o coração. ----------

Por isso, só tenho a agradecer aos marchantes e a todas as pessoas envolvidas, porque fazem um trabalho verdadeiramente fantástico. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

E deixo a questão: será que vale a pena mexer assim tanto? Não sei. Não sei.----------
Como disse, não conheço o regulamento ao pormenor, mas a verdade é que funciona bem. Mais uma vez, estamos a ter um ano de marchas extraordinário, com muita qualidade e trabalhos muito bons.----------
Relativamente ao critério para o Passeio das Dunas, eu sei que, neste momento, não é o local mais apelativo do mundo. Temos um calçadão fantástico e tudo o mais, mas a diferença é que, antes, conseguíamos colocar mil pessoas no calçadão a ver as marchas; hoje temos ali três mil.----------
É verdade. Tivemos três mil pessoas na primeira noite, três mil na segunda. Ontem, por hoje ser dia de trabalho, por estar uma noite mais fria e porque Portugal jogou, aquilo não encheu, mas houve momentos em que as bancadas estiveram muito compostas.---
Esta é a diferença. Lembro-me muitas vezes de chegar ao calçadão, tentar ver as marchas, não ter lugar e ter de vir embora.----------
Atualmente temos três mil pessoas nas bancadas e ainda temos transmissão para quem está em casa. As condições são muito melhores.----------
Os marchantes, inicialmente, não gostavam, mas hoje estão rendidos ao facto de ser no Passeio das Dunas. Portanto, acho que este tem de deixar de ser um assunto, porque, efetivamente, se agrada aos marchantes, se agrada às pessoas e conseguimos envolver mais público, acaba por ser positivo. ----------
Além disso, há ainda uma ressalva importante, que é a questão da segurança. O calçadão não oferece a mesma segurança que o Passeio das Dunas.----------
Mudando de assunto, relativamente ao calçadão, estamos ainda a ultimar pormenores em relação à animação.----------
Mais uma vez, volto a referir que esta animação tem de ser especial. Não pode ser uma animação qualquer; tem de ser trabalhada e cuidada. Não queremos gerar conflitos entre os públicos da Feirinha de Verão e do calçadão. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Também não queremos voltar à desorganização que existia antigamente na venda ambulante, em que um trazia a cadeira da Coca-Cola e outro o chapéu da Ice Tea. Não é isso que queremos hoje para o nosso calçadão. ----------

Mais vale avançarmos um bocadinho devagar nesta matéria.----------

Sentimos todos a necessidade de animar o calçadão, de lhe trazer mais vida, mas isso tem de ser feito com muito cuidado. ----------

Este ano vamos experimentar algumas soluções. Vamos ver, aos poucos, se resultam. Poderá haver coisas que não corram bem; nesse caso, tentaremos outras, reformularemos e perceberemos qual é a melhor forma de trazer a animação e a dinâmica que queremos para o calçadão, mas de um modo que também seja digno para a nossa cidade.----------

Relativamente às questões do Sr. Deputado Vítor Duro, a Junta de Freguesia tem feito mais do que isso. ----------

Não vamos apenas dar uma palavrinha à Câmara. Temos sido sempre envolvidos neste processo. Vai haver, muito em breve, uma reunião com os concessionários. Já foi reagendada duas vezes, mas realizar-se-á em breve, entre a Câmara Municipal, os concessionários e a Junta de Freguesia, para definirmos a melhor forma de organizar esta época balnear. ----------

Os problemas vão surgir e, com o aumento do número de pessoas, surgirão ainda mais. Em relação à Avenida Infante de Sagres, concordo com o Vítor. As nossas equipas estão no limite este ano e, ainda não havendo tempo para traçar um plano de ação que continua a ser provisório, estamos a trabalhar, como sabem, no projeto de requalificação.----------

Tentámos fazer alguns arranjos nas floreiras e temos de continuar a trabalhar e a melhorar o espaço, quer ao nível da limpeza, quer destes pequenos arranjos. ----------

É extremamente difícil manter aqueles canteiros e as flores. O Vítor trata das suas. ------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Gostaria que toda a gente tivesse esse sentido de responsabilidade de cuidar do canteiro que está imediatamente à sua porta, mas essa é uma tarefa extremamente exigente em termos de recursos humanos.----------

Se andarmos a regar floreira a floreira, pinguinha a pinguinha, manualmente, porque ali é a única forma de o fazer, torna-se extremamente difícil e muito trabalhoso. ----------

Relativamente às esplanadas, esticam-se, e à bruta, sendo necessário regular e intervir. Nós não temos uma divisão de fiscalização, infelizmente. Fazemos o nosso trabalho, alertamos a Câmara Municipal. Eu ando sempre em cima da situação, também como fiscal que sou, a tirar fotografias, a verificar o que está regularizado, o que está comunicado, as falhas e o alargamento frequente das esplanadas. Mas temos de melhorar este nível.----------

E, quando digo "temos", refiro-me ao município, não apenas a Quarteira. Temos, enquanto município, de melhorar a fiscalização, porque há muita boa gente que, se pudesse, colocava cadeiras até dentro de água. ----------

Agradeço esta observação e esta comunicação, que também não é a primeira vez que me faz chegar. ----------

Relativamente à Rua Manuel Faria, podemos agendar uma reunião e terei todo o gosto em mostrar as peças e os projetos existentes, tanto para uma rua como para a outra, apesar de este ano estar prevista apenas a intervenção na Rua Manuel Faria.----------

O projeto da Rua Mestre Luís também está concluído e deverá ser revisto atempadamente, tal como aconteceu com o da Rua Manuel Faria.----------

Claro que sim, terei todo o gosto em mostrar-lhe o projeto e a planta e, depois, tentarei organizar uma apresentação pública para que os moradores e residentes da zona possam também conhecer o projeto antes da intervenção. ----------

Já agora, aproveito para dizer que a nossa intenção sempre foi — e isso foi referido em reunião de Câmara e também na Assembleia, onde fizemos bastante pressão para que

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

assim acontecesse — que esta intervenção se inicie logo após o verão, de forma a não comprometer a próxima época balnear, aproveitando o inverno para a sua execução, ainda que isso cause algum incómodo aos moradores, que ficarão com menos facilidade em estacionar. Muito obrigado.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Presidente. Sr. Isidoro, tem a palavra, pela bancada do Partido Socialista. ----------

Bancada do Partido Socialista – Isidoro Correia: Como disse o Sr. Presidente, a questão que houve naquela parte em que a iluminação esteve avariada, já sabemos o que aconteceu. Porquê? Porque a iluminação esteve ligada todos os dias. Todas as noites aquilo esteve aceso. ----------

Foi por isso que o relé foi abaixo e, precisamente no dia da última noite das marchas, não houve iluminação. Eu bem insisti com a Câmara Municipal, mas não podiam fazer nada. ----------

Quanto ao regulamento das marchas, existe um regulamento. O regulamento das marchas foi elaborado em mil novecentos e oitenta e oito pela CHECUL. A APROMAR vem da CHECUL, porque a CHECUL não podia continuar a existir. Então, utilizaram o dinheiro da CHECUL relacionado com as marchas e criaram uma associação, que é a APROMAR, a Associação Promotora de Marchas. ----------

Mais tarde, em mil novecentos e noventa e cinco, nós retomámos esse trabalho. Antes disso, como sabe, fui eu que trouxe as marchas, fui o impulsionador das marchas, através da Junta de Freguesia, durante quatro anos. Só depois surgiu a APROMAR.----------

A APROMAR manteve esse regulamento, tal como estava escrito, vindo da CHECUL. Verificámos que estava tudo bem. Mais tarde, no ano seguinte, em mil novecentos e noventa e seis, alterámos apenas alguns aspetos.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Para dizer o quê? Que, ao longo do tempo, algumas marchas foram punidas. Por exemplo, a marcha da Vasco da Gama, que abusou. A marcha de Vilamoura, que foi expulsa.----------

E outras que não estavam de acordo com o nosso regulamento também foram castigadas. Hoje é mais ou menos a mesma coisa. Quem sai fora do regulamento é castigado.----------

Este ano, o que houve, e que levou várias pessoas a chamar a atenção para o regulamento, foi o facto de ter faltado uma marcha. E essa marcha que faltou não foi por culpa dela. O que aconteceu foi que, atualmente, há cada vez menos costureiras. Os fatos da Rua Gago Coutinho foram feitos no Pombal e, como a filha da costureira, que trabalhava com ela, adoeceu, os fatos não ficaram prontos a tempo. Foi por isso que houve este atraso. É só isto que eu queria dizer.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada. Tem a palavra a Sr.ª Deputada Isa Brito, da bancada do Partido Social Democrata. --------

Bancada do Partido Social Democrata - Isa Brito: Sr.ª Presidente, não foi por causa disso que eu coloquei a questão. Aliás, até foi a senhora que me falou nisso; naquele dia falámos sobre esse assunto e não é por aí. ----------

Eu acho que o regulamento, se calhar, já está um bocadinho antigo e precisa de ser atualizado. ----------

Acho que devíamos enaltecer aqui as marchas. Porque não pensar, finalmente, em criar um prémio para as marchas? Estamos numa nova era e considero que as marchas deviam ser enaltecidas e premiadas, para serem mais valorizadas, permitindo que as pessoas que as fazem consigam fazer mais e melhor e tenham ainda mais vontade de participar.----------

Mas esta é uma questão que não é para ser tratada aqui, porque terá de ser discutida com a APROMAR. Daí ter referido que, quiçá numa próxima oportunidade, poderíamos

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

falar sobre este regulamento, porque, de facto, nem sequer temos o regulamento em mãos para o podermos analisar e não somos nós que temos de fazer esse trabalho. Obrigada.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr.ª Deputada. Passamos agora à discussão e aprovação da Ata n.º 4-A, da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis. Nem todas as pessoas que estão aqui presentes podem votar. Se calhar é mais fácil dizer quem pode votar: eu própria, a Sónia Dallot, a Ângela Guerreiro, o Isidoro, a Diana, a Lara, a Isa Brito, o Ricardo Proença, o Américo Coelho, o Jorge Santos, o Carlos Ribeirinho, o Rui Santos e a Cátia Soródio. Portanto, são estas as pessoas presentes que podem votar. ----------

Coloco então esta ata à discussão, caso alguém queira usar da palavra.----------

Não havendo intervenções, quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.----------

3) Período da Ordem do Dia: ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Passamos agora ao período da ordem do dia. Antes, informo que, relativamente às propostas n.º 17/2026, 18/2026 e 19/2026, por ter estado envolvida na sua elaboração no âmbito das minhas funções na Câmara Municipal de Loulé, ao abrigo do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, declaro impedimento para a sua discussão e votação, pelo que passarei a condução dos trabalhos relativos a estas propostas à Primeira Secretária, Sónia Dallot. Informo ainda que sairei da sala, regressando quando se iniciar a apreciação da proposta n.º 20/2026.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Primeira da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Sónia Dallot: Então, boa noite a todos os presentes e a todos os que nos estão a ver e a ouvir em casa. ----------

Vamos apresentar, em conjunto e a pedido do Executivo, estas três propostas. No entanto, cada uma delas será posteriormente discutida e votada de forma individual.

A Proposta n.º 17/2026 – "Apreciação e aprovação da 14ª alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Quarteira. -------

A Proposta n.º 18/2026 - "Apreciação e aprovação da 15ª alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Quarteira". -------

Por fim, a Proposta n.º 19/2026 – "Apreciação e aprovação da alteração orçamental modificativa n.º 3 e alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) n.º 3". ----------

Passo então a palavra ao Sr. Presidente da Junta para a apresentação das três propostas.

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Relativamente à Proposta n.º 17/2026, referente à 14ª alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências, importa recordar que, na 10.ª alteração ao contrato interadministrativo, ainda com o anterior Executivo, tinham sido incluídos cinco projetos de prioridade municipal, num montante global de setecentos mil euros.----------

Esses projetos eram os seguintes: o projeto de especialidades da requalificação da Avenida Infante de Sagres, o projeto de requalificação da Rua 25 de Abril, o projeto do Largo do Beco do Farol, o projeto do Largo do Mercado de Produtores e o projeto de habitação de cinquenta e seis fogos, junto à base de apoio logístico. ----------

Entretanto, tal como já tinha sido informado na reunião anterior, o Município procedeu à reprogramação destes investimentos, tendo sido acordado que três dos projetos inicialmente previstos deixariam de ser executados pela Junta de Freguesia, passando a ficar sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Loulé. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Esses projetos são o projeto de requalificação da Rua 25 de Abril, com uma estimativa de duzentos e vinte mil euros, o projeto do Largo do Mercado de Produtores, com uma estimativa de cento e vinte mil euros, e o projeto de habitação para cinquenta e seis fogos, com uma estimativa de cento e setenta mil euros. ----------

Desta forma, na 14.ª alteração ao contrato interadministrativo são retirados da esfera da Junta de Freguesia projetos no valor global de quinhentos e dez mil euros, correspondentes aos projetos que acabei de mencionar.----------

Mantêm-se sob responsabilidade da Junta de Freguesia o projeto de requalificação da Avenida Infante de Sagres, no valor de cento e vinte mil euros, e o projeto e fiscalização do Largo do Beco do Farol, cujo valor é ajustado para dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros.----------

Isto perfaz um valor total de cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta euros. --

É esta a proposta que vimos apresentar, correspondente à 14.ª alteração ao contrato interadministrativo.----------

A Proposta n.º 18/2026 refere-se à 15.ª alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências, respeitante à Rua Manuel Faria, considerada um investimento prioritário para a freguesia. ----------

Para esse efeito, é delegada na Junta de Freguesia a responsabilidade pela revisão do projeto, uma vez que se trata de um projeto de dois mil e vinte e três, salvo erro, bem como pela execução da empreitada.----------

Para esse fim, é transferida pela Câmara Municipal de Loulé uma verba total de quinhentos e vinte e seis mil euros, distribuída da seguinte forma: seis mil euros para a revisão do projeto e quinhentos e vinte mil euros para a empreitada. ----------

Relativamente à Proposta n.º 19/2026, referente à 3.ª alteração orçamental modificativa e à 3.ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos, após a aprovação

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

das duas alterações ao contrato interadministrativo torna-se necessário refletir essas alterações no orçamento e no plano plurianual de investimentos da freguesia. ----------
Estamos perante uma alteração orçamental modificativa, uma vez que há alteração do valor global do orçamento, através da inclusão de novas receitas e de novas despesas. Por esse motivo, a sua aprovação é da competência da Assembleia de Freguesia. ---------
Resumindo, os projetos retirados do plano plurianual de investimentos representam um total de quinhentos e dez mil euros, enquanto os projetos introduzidos ou reforçados representam um total de quinhentos e vinte e nove mil e setenta e cinco euros. ----------
Isto gera um reforço líquido de dezanove mil e setenta e cinco euros, aumentando o orçamento global da freguesia de dez milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa e um euros e onze cêntimos para dez milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis euros e onze cêntimos.----------
Em conclusão, estas três propostas estão diretamente ligadas entre si e é essa a razão de serem apresentadas em conjunto, embora tenham de ser votadas separadamente, por se tratar de deliberações distintas.----------
A 14.ª alteração ao contrato interadministrativo retira da responsabilidade da Junta de Freguesia três projetos que passam a ser executados pela Câmara Municipal de Loulé.--
A 15.ª alteração ao contrato interadministrativo atribui à Junta de Freguesia a responsabilidade pela revisão do projeto e pela execução da obra da Rua Manuel Faria, acompanhada da respetiva transferência de verbas. ----------
A terceira alteração modificativa ao orçamento e ao plano plurianual de investimentos permite atualizar os documentos financeiros da freguesia, retirando as verbas dos projetos que deixam de ser da responsabilidade da Junta de Freguesia e inscrevendo as verbas necessárias para a execução da obra da Rua Manuel Faria. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Primeira Secretária da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Sónia Dallot: Obrigado, Sr. Presidente. Mais alguém pretende usar da palavra? Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Proença, da bancada do Partido Social Democrata.----------

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Obrigada Sr.ª Presidente, em substituição. Apenas queria colocar aqui algumas questões relativamente à primeira proposta. ----------

O projeto de especialidades será executado em simultâneo com o projeto de arquitetura paisagística, cujo contrato, supostamente, já se encontra em execução? Gostaria de perceber se ambos serão desenvolvidos ao mesmo tempo. ----------

Relativamente ao projeto de especialidades, gostaria também de saber se, após o recebimento desta verba da Câmara Municipal, ainda este ano será adjudicado o respetivo contrato.----------

Quanto à requalificação da Rua Manuel Faria, acho que também é importante, à semelhança do que vai ser feito nesta rua, pensar o mesmo para outras ruas da freguesia.----------

Até já tive algumas conversas sobre isso com colegas da bancada. Acho que Quarteira devia ser, de um modo geral, requalificada por lotes, por assim dizer, ou por áreas. Portanto, considero que, à semelhança desta requalificação, é muito importante começarmos a pensar quais serão as próximas intervenções e quais as que terão verdadeiramente impacto na humanização de algumas ruas da nossa freguesia. ----------

Relativamente às alterações ao plano plurianual de investimentos, trata-se de uma situação que já foi aqui referida na última Assembleia e sobre a qual colocámos uma questão. Refiro-me ao facto de andarmos com projetos em carteira que, afinal, acabaram por ficar parados. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Estes três projetos em questão — a Rua 25 de Abril, o Largo do Mercado de Produtores e o projeto de habitação para cinquenta e seis fogos — são projetos muito impactantes para a freguesia. ----------

Não se consegue perceber como é que se criou a perceção de que estes projetos passariam para a esfera da Junta de Freguesia e, de repente, acabam por regressar à Câmara Municipal. ----------

Se formos ver, estes projetos ainda nem sequer estão no papel. E agora vão ser devolvidos à Câmara porque se concluiu que, afinal, não tínhamos um júri qualificado para dar resposta a estes projetos, com muita pena nossa. Deixo apenas esta nota: temos de ponderar bem aquilo a que nos propomos. ----------

Acho que se criou a sensação de que a Junta tinha uma capacidade muito grande para executar projetos estruturantes para a freguesia. Depois, sendo reconhecida pelo próprio Município a importância da execução destes projetos, não consigo perceber como é que a Estratégia Local de Habitação está em pleno desde dois mil e dezanove, tendo inclusivamente sido atualizada, existindo mais de duas mil famílias identificadas em Quarteira a necessitar de habitação, e continuamos com zero habitações novas construídas de raiz, seja habitação a custos controlados, habitação social ou habitação para jovens. ----------

Acho importante deixar esta nota. Se, de facto, todos dissemos durante a campanha eleitoral, sem exceção, que a habitação era uma prioridade, não consigo perceber como é que tivemos aqui um projeto com verba disponível e, infelizmente, se concluiu depois que não era possível avançar porque não existia um júri qualificado. ----------

Era apenas deixar esta nota, porque considero importante medir as perceções que criamos. De facto, temos um orçamento como nunca houve, mas, afinal, quando chegamos aos projetos em que poderíamos ter um verdadeiro impacto e intervir desde o início, isso acaba por não acontecer. Obrigado, Sr.ª Presidente. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Primeira Secretária da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Sónia Dallot: Obrigada, Sr. Deputado Ricardo. Antes de o Sr. Presidente responder, passo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Santos, da bancada do Partido CHEGA. ----------

Bancada do Partido CHEGA - Jorge Santos: Obrigada. Sr. Presidente, queria apenas alguns esclarecimentos, se fosse possível. ----------

Nós temos estado aqui a aprovar verbas para projetos relacionados com a Avenida Infante de Sagres. ----------

A minha questão é a seguinte: depois de todos estes projetos estarem concluídos, será a Câmara Municipal a executar a obra, na sequência desta alteração que hoje apreciámos, ou será uma obra que virá a ser executada pela Junta de Freguesia, caso isso já esteja definido?----------

E outra questão: para quando? Com todos estes estudos que têm vindo a ser desenvolvidos ao longo destes anos, existe alguma previsão? É possível dizer que vamos ter uma verdadeira Avenida Infante de Sagres, à semelhança do que já acontece com o Calçadão, no ano de dois mil e "X"? Não sei se já existe alguma perspetiva, mas gostaríamos de a conhecer. Muito obrigado. ----------

Primeira Secretária da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Sónia Dallot: Obrigada, Sr. Deputado. Mais algum Sr. Deputado pretende usar da palavra? Não havendo mais intervenções, passo a palavra ao Sr. Presidente da Junta para responder. -

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Sr. Deputado Ricardo, vou tentar responder da melhor forma. ----------

Relativamente aos projetos, eles vão decorrer em simultâneo. Aliás, já estão a decorrer. O projeto de especialidades da Avenida Infante de Sagres já foi, inclusive, adjudicado. Portanto, os dois projetos estão a avançar em simultâneo. ----------

Relembro esta questão: avançou-se com o projeto de arquitetura, que depois parou, porque havia necessidade de avançar, em paralelo, com o projeto de especialidades. Um

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

não conseguiria prosseguir sem o outro, dadas as especificidades do terreno, a proximidade do mar e todo o conjunto de circunstâncias que assim o exigiam. ----------
Neste momento, ambos os projetos estão em desenvolvimento. ----------
Também tenho de dizer que este valor, o valor do projeto de especialidades, já tinha sido transferido para a Junta de Freguesia, mas nunca houve qualquer pagamento, nem do projeto de arquitetura nem do projeto de especialidades. Este dinheiro estava na Junta e nunca saiu.----------
Relativamente à estratégia e à questão de devolver estes três projetos, já expliquei isso na última Assembleia.----------
Às vezes, ainda me custa, porque quem não anda na política e quem não nasceu nisto tem dificuldade em dizer coisas que depois não vai conseguir cumprir. Mas tenho de engolir um bocadinho o meu ego e perceber que há valores, que são os da nossa freguesia, que se sobrepõem a qualquer outro interesse.----------
A partir do momento em que a Junta de Freguesia é totalmente dependente da Câmara Municipal para a decisão ou para o financiamento de qualquer projeto, o menos importante é saber se é a Junta de Freguesia ou a Câmara Municipal que o executa. O que eu quero é que os projetos sejam feitos, que as coisas apareçam realizadas. ---------
Quem me dera estalar os dedos e os projetos aparecerem concluídos.----------
Toda a obra tem implicações negativas, tem impacto na vida das pessoas. Isso incomoda, incomoda os residentes, mas também quem toma decisões. ----------
Estes projetos têm de ser executados de forma ordenada e com muito cuidado. ----------
Respondendo também ao Sr. Deputado Jorge, nós não podemos fazer uma intervenção na Avenida Infante de Sagres, em que queremos retirar totalmente o estacionamento, sem garantir previamente alternativas de estacionamento noutros locais. Isso é impensável. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

A obra do novo Mercado retirou-nos mais de duzentos lugares de estacionamento na zona do Passeio das Dunas e, na envolvente, também foram perdidos lugares. Todas as obras que estão a decorrer naquela zona condicionam o estacionamento e retiram-nos muitos lugares, nomeadamente na zona da Quinta do Romão.----------

Por isso, as coisas têm de ser conjugadas.----------

É possível fazê-lo, e isso tem sido discutido. O essencial é que os projetos estejam concluídos e preparados para avançar quando houver financiamento, mas que avancem de forma a provocar o menor impacto negativo possível na vida das pessoas.----------

Não sei o que avançará primeiro: se a intervenção e o projeto no Largo do Mercado de Produtores, que envolve um grande número de lugares de estacionamento, ou a requalificação da Avenida Infante de Sagres. ----------

Quem me dera conseguir fazer tudo isto num mandato. Percebo que não é possível. ----

Ainda assim, quero que as coisas sejam feitas de forma rápida e organizada, para que o impacto negativo na vida das pessoas seja o menor possível.----------

Isto também se aplica à Rua 25 de Abril, que é um projeto extremamente delicado, porque compromete o comércio da zona, a vida dos moradores e toda a dinâmica comercial. Teremos de analisar muito bem as condições a definir com comerciantes e moradores, para que consigam manter o seu quotidiano e sofram o menor incómodo possível. ----------

Em relação a outras intervenções, e respondendo ao Ricardo, concordo que isto deve ser feito por zonas, mas há zonas extremamente difíceis.----------

Quando cheguei aqui, pensei logo na Rua Patrão Lopes: "Aquilo está cheio de buracos, temos de asfaltar." ----------

Depois explicaram-me que, se passarmos uma fresa na Rua Patrão Lopes, rebenta toda a canalização. E ela já rebenta uma vez por semana, ou de duas em duas semanas. Se passarmos a fresa, rebenta de vez.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Portanto, esta intervenção na zona antiga de Quarteira tem de ser feita com muito cuidado, para não causar grandes constrangimentos. ----------

Primeira Secretária da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Sónia Dallot: Obrigada, Sr. Presidente. Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Proença, da bancada do Partido Social Democrata. ----------

Bancada do Partido Social Democrata - Ricardo Proença: Só queria referir uma situação. No caso do projeto de habitação, penso que não irá causar qualquer constrangimento. - Trata-se de um lote que já está perfeitamente identificado e a Câmara Municipal já adquiriu, entre aspas, o terreno. ----------

Acho que esse projeto, que foi precisamente aquele que mais destaquei na minha intervenção anterior, é um dos projetos estruturantes para, de facto, darmos resposta àquilo que todos sabemos que existe, que é a crise da habitação. ----------

E a habitação, neste momento, é o tema mais premente em todo o lado. ----------

Primeira Secretária da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Sónia Dallot: Obrigada, Sr. Deputado. Sr. Presidente, pretende responder?----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Sim. Peço desculpa, efetivamente esqueci-me de falar nesse projeto, e ele é muito importante para nós.----- Relativamente ao projeto dos cinquenta e seis fogos, havia já trabalho desenvolvido na Junta de Freguesia, como acontecia com todos estes projetos. Existiam estudos preliminares e trabalho técnico que transitou para a Câmara Municipal de Loulé.---------

Apesar de os projetos não estarem concluídos nem em execução, havia estudos e procedimentos preliminares que tinham de ser realizados. Numa atitude de total colaboração com a Câmara Municipal, disponibilizámos tudo aquilo que tínhamos, precisamente para acelerar estes procedimentos. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Relativamente aos cinquenta e seis fogos, a Câmara Municipal irá avançar com um modelo que será utilizado pela primeira vez neste tipo de construção: um contrato de conceção-construção. ----------

Ou seja, a empresa que vencer o procedimento ficará responsável pela elaboração do projeto e pela execução da obra. ----------

Isto permite ganhar tempo. Em vez de se elaborar primeiro o projeto, abrir um concurso, adjudicar, cumprir os prazos legais, incluindo eventuais reclamações, e só depois lançar um novo concurso para a empreitada, tudo passa a ser feito através de um único procedimento. ----------

Trata-se, portanto, de um modelo de conceção-construção. ----------

Ainda no âmbito da habitação, importa referir os cinco fogos da Rua Vasco da Gama e os sete fogos da Rua das Laranjeiras.----------

Esses projetos já foram submetidos e encontram-se, neste momento, em fase de análise das propostas.----------

Primeira Secretária da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Sónia Dallot: Vamos então colocar à votação a Proposta n.º 17/2026 – "Apreciação e aprovação da 14ª alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Quarteira". Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.--------

Seguidamente, passamos à votação da Proposta n.º 18/2026 – "Apreciação e aprovação da 15ª alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Quarteira". Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.----------

Por último, passamos à votação da Proposta n.º 19/2026 – "Apreciação e aprovação da alteração orçamental modificativa nº3 e alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) nº3". Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Peço à Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia, Amélia Carmo, que regresse, por favor. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Passamos, então, à Proposta n.º 20/2026 – "Apreciação e aprovação do auto de abate à carga n.º 6". Passo a palavra ao Sr. Presidente da Junta para a apresentação da proposta. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Relativamente à Proposta n.º 20/2026, trata-se da apreciação e aprovação do auto de abate à carga n.º 6. ----------

Este procedimento é realizado anualmente. Deveria ter sido apresentado na última reunião, juntamente com a prestação de contas, mas, por lapso, tal não aconteceu. Assim, trazemo-lo agora a esta Assembleia. Trata-se de retirar do inventário da Junta de Freguesia um conjunto de bens que já não têm utilidade, por diversos motivos.----------

Este inventário é atualizado anualmente. De um ano para o outro, há equipamentos e materiais que se deterioram, se partem ou deixam de existir e que, por vezes, não são imediatamente registados. No ano seguinte, essa situação é regularizada e devidamente atualizada.----------

Todos os bens abrangidos foram identificados pelos serviços como obsoletos, inutilizados ou inexistentes. Do respetivo abate não resulta qualquer receita para a autarquia. ----------

Esta atualização constitui uma obrigação legal e tem como objetivo garantir que o inventário da Junta de Freguesia se mantenha atualizado e corresponda à realidade patrimonial existente. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Presidente. Alguma bancada pretende intervir relativamente a esta proposta? Não havendo pedidos de intervenção, coloco a proposta à votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Passamos então à Proposta n.º 21/2026 – "Apreciação e aprovação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal e ao Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2026". Passo a palavra ao Sr. Presidente da Junta para apresentar a proposta. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Neste ponto, vou passar a palavra à Marta. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Tem a palavra a Sr.ª Tesoureira, Marta Teixeira. ----------

Tesoureira da Junta de Freguesia de Quarteira - Marta Teixeira: Boa noite a todos. Boa noite, Sr.ª Presidente, Na sua pessoa, cumprimento todos os presentes e todos aqueles que nos assistem em casa. ----------

Trazemos à apreciação e aprovação desta Assembleia a primeira alteração ao Mapa de Pessoal. Começo por referir que esta alteração não implica qualquer aumento do número de postos de trabalho. Mantêm-se os postos de trabalho que foram aprovados por esta Assembleia no final de dois mil e vinte e cinco.----------

O objetivo desta alteração prende-se com a necessidade de ajustar a distribuição de alguns postos de trabalho pelas diferentes áreas da Junta de Freguesia, de forma a responder às necessidades dos serviços. ----------

Basicamente, procedemos à substituição de alguns postos de assistente técnico por postos de assistente operacional, de forma a responder melhor às necessidades dos serviços. ----------

Tivemos também a consolidação de duas mobilidades, que libertaram dois postos de trabalho e permitiram criar mais dois postos de assistente operacional na área dos Espaços Verdes, que é, neste momento, a nossa maior necessidade. ----------

Não tenho mais nada a acrescentar. Estou disponível para qualquer esclarecimento. Obrigada.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr.ª Tesoureira Marta Teixeira. Alguma das bancadas pretende intervir relativamente a esta proposta? Não havendo pedidos de intervenção, coloco à votação a Proposta n.º 21/2026 – "Apreciação e aprovação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal e ao Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2026". Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada com oito votos a favor do Partido Socialista e com a abstenção das restantes bancadas: Partido Social Democrata, Partido CHEGA e CDS.----------

Passamos então à Proposta n.º 22/2026 – Apreciação e aprovação da modificação contratual relativo ao procedimento, por consulta prévia, n.º 34/2021, de bens e serviços -"Elaboração do projeto de Arquitetura Paisagista para reabilitação urbana da avenida Infante Sagres". Passo a palavra ao Sr. Presidente. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: O projeto de arquitetura paisagista para a reabilitação da Avenida Infante de Sagres foi objeto de um procedimento lançado em dois mil e vinte e um, através de consulta prévia, tendo sido adjudicado à empresa Mobilidade e Planeamento do Território (MPT), limitada, pelo valor de setenta e quatro mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, constituindo uma intervenção considerada estratégica e estruturante para a freguesia.----------

Após a entrega do estudo preliminar, verificou-se que não era possível avançar apenas com o projeto de arquitetura, tornando-se necessário desenvolver, em simultâneo, os respetivos projetos de especialidades, nomeadamente nas áreas das infraestruturas, águas e esgotos, eletricidade, telecomunicações e restantes componentes técnicas indispensáveis à futura execução da obra. Contudo, o desenvolvimento destes projetos dependia da obtenção do respetivo financiamento, através da Câmara Municipal de Loulé, no âmbito do contrato interadministrativo. ----------

Por esse motivo, o procedimento foi sucessivamente suspenso durante os anos de dois mil e vinte e dois até dois mil e vinte e cinco, tendo sido aprovadas várias modificações

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

contratuais com o objetivo de manter o contrato em vigor até estarem reunidas as condições necessárias para a sua concretização. Importa referir que, apesar de o contrato ter sido celebrado em dois mil e vinte e um, não foi efetuado qualquer pagamento ao adjudicatário, uma vez que os trabalhos contratados ainda não foram concluídos. Ao longo destes cinco anos, ocorreram, porém, circunstâncias que não eram previsíveis à data da celebração do contrato, nomeadamente o prolongamento anormal do prazo de execução, as sucessivas suspensões do procedimento, a evolução dos custos associados à prestação dos serviços e a entrada em vigor de novas exigências legais e técnicas aplicáveis aos projetos. ----------

Face a esta realidade, a empresa adjudicatária apresentou um pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato no valor de trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA, ao abrigo dos mecanismos legalmente previstos para situações de alteração anormal das circunstâncias. Assim, a proposta submetida à Assembleia contempla a aprovação da reposição do equilíbrio financeiro do contrato no valor de trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA, bem como a aprovação da alteração do prazo de execução contratual, através da prorrogação do prazo por cento e vinte dias. O valor global do contrato passará de setenta e quatro mil e quinhentos euros para cento e sete mil e setenta e cinco euros, acrescido de IVA. ------

O prazo de cento e vinte dias justifica-se pela necessidade de atualizar e adequar tecnicamente o projeto às novas condicionantes entretanto identificadas, permitindo concluir os trabalhos em conformidade com as exigências legais e técnicas atualmente aplicáveis. Com esta modificação contratual pretende-se criar as condições necessárias para concluir um projeto considerado estratégico para a freguesia, assegurando a sua conformidade técnica, legal e funcional e permitindo que a futura requalificação da Avenida Infante de Sagres possa avançar de forma consistente e sustentável. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Presidente. Relativamente a esta proposta, passo a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Proença, da bancada do PSD.----------

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Obrigado, Sra. Presidente. Sr. Presidente, esta aquisição de serviços, este contrato, é daqueles casos que, de facto, não se consegue compreender como é que, desde dois mil e vinte e um, andamos sucessivamente a empurrar, entre aspas, o problema para a frente. ----------

Acho que aqui é importante, à semelhança do que referi anteriormente relativamente àqueles projetos estruturais para a cidade, ou que tenham uma componente muito mais complexa, que se crie, por exemplo, e vou ter de utilizar este termo estrangeiro, uma *"task force"* dentro da Junta para fazer um acompanhamento sério destes projetos. Depois chegamos ao fim e vemos que temos de ressarcir, digamos assim, a empresa adjudicada que, naturalmente, não tem culpa destes sucessivos atrasos e que, ao abrigo da lei, tem de ser compensada, porque o tempo foi passando, os custos dos serviços aumentaram e, como também foi referido, alguma legislação foi, entretanto, alterada. Contudo, considero que o mais crítico destas modificações, e já o referi aquando de uma alteração efetuada algures em dois mil e vinte e três, é não conseguirmos perceber como é que não foi possível — e passo a citar — "fornecer ao adjudicatário informações determinantes para o início da prestação objeto do contrato celebrado, por indefinição de opções entre a Câmara e a Junta de Freguesia". ----------

Acho que, de facto, nestes projetos tem de existir uma equipa que envolva o Executivo, ou técnicos da Junta de Freguesia, e os respetivos técnicos da Câmara, para que estes projetos sigam o seu normal desenvolvimento. Caso contrário, andamos aqui, salvo erro, já na sexta alteração. ----------

Era apenas deixar esta nota, na expectativa de que seja desta que o processo comece efetivamente a avançar e que possamos, em breve, à semelhança do que foi referido há

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

pouco relativamente à requalificação da Rua Manuel Faria, ver este projeto ser divulgado e tornado público, para que a população tenha conhecimento do que está previsto para a Avenida Infante de Sagres. Obrigado. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Duro, da bancada do Partido Social Democrata. ----------

Bancada do Partido Social Democrata – Vítor Duro: Sr. Presidente. Este documento que hoje temos aqui em mãos é uma demonstração de incompetência política da autarquia. E digo "autarquia" porque não sei se a responsabilidade é da Junta, se é da Câmara, ou de quem é. Agora, o que sei é que não é normal termos aqui um processo que começa em maio de dois mil e vinte e um, depois não avança, passa para mais um ano, depois para dezembro de dois mil e vinte e dois, volta a não avançar, passa para dezembro de dois mil e vinte e três, depois passa para outra data qualquer e, agora, é prorrogado por mais cento e vinte dias. Entretanto, o custo acresce cinquenta por cento. Claro que acresce. ----------

É verdade que a habitação é urgente, mas isto também é estrutural. A Avenida Infante de Sagres é um projeto estrutural. ----------

Não é normal e nós, aqui na Assembleia de Freguesia, acho eu, não podemos admitir que as obras em Quarteira demorem sempre vinte, trinta anos a concretizar-se. Isto é impressionante. Estamos há cinco anos à espera de um projeto. Atenção, nem sequer estamos a falar da execução da obra; ainda não existe projeto, não existe nada. Cinco anos depois, ainda nem sequer foi possível concluir a elaboração do projeto. Como é que isto é possível? ----------

Primeiro era porque faltava uma coisa, depois era outra. Este processo já passou por gestores de projeto. Hoje é o nosso atual Presidente, mas este já é o terceiro gestor de projeto a acompanhar este projeto. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Não há dinheiro? Estamos a falar de setenta e cinco mil euros, passou para cerca de cento e vinte mil euros, ou coisa parecida. Por amor de Deus! Vão buscar um bocadinho de dinheiro ao MED, que agora está a começar. Não gozem com isto. ----------

Olhem, é como aconteceu com os cinco projetos que estavam na Junta para serem executados mais rapidamente. Vieram para a Junta, veio um pacote financeiro para elaborar os projetos, parecia que estava tudo impecável e, passados quase dois anos, três desses projetos foram devolvidos à Câmara porque, afinal, não foram feitos. Andamos a brincar com os pedidos de projetos, para trás e para a frente, e ninguém os concretiza. ----------

Portanto, o que tenho a dizer é o seguinte: Sr. Presidente, espero que seja desta vez que, pelo menos, se conclua o projeto e que exista um desenho, uma proposta concreta para apresentar às pessoas, para que possamos evoluir a partir daí. Porque, neste momento, passados cinco anos, temos praticamente zero. Admito que exista trabalho técnico já desenvolvido, mas, do ponto de vista dos resultados, temos zero. E tanto assim é que ainda não foi pago um único tostão à empresa contratada há cinco anos. ----------

Esta é outra questão. Nem sei como é que a empresa continua à espera, há cinco ou seis anos, que a Junta lhe diga: "Afinal, já pode avançar com o projeto." ----------

Desculpem-me falar desta forma, um bocadinho mais animada, mais à Chega, exatamente, mas acho que Quarteira merece um bocadinho mais de atenção nestes projetos. Não podemos deixar que isto vá sendo sucessivamente adiado. ----------

Este projeto, tal como o do Mercado de Produtores, são projetos que, a continuar assim, ainda vão demorar o quê? Vinte anos a concretizar-se? Se demoramos cinco anos apenas para tratar do projeto, só posso imaginar que a obra demorará, no mínimo, vinte anos a estar concluída. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a protoção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Espero estar enganado. E, Sr. Presidente, espero que tenha outro fôlego relativamente a este projeto e que não o deixe na gaveta, como aconteceu durante cinco anos, porque foi exatamente aí que ele ficou. Obrigado. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente, pretende responder às questões? ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Sim, compreendo, naturalmente, a vossa indignação. ----------

Contudo, gostaria de recordar um aspeto: este Executivo só pode assumir responsabilidades relativamente ao que fez nos últimos sete meses. Esse é o primeiro ponto. ----------

Em segundo lugar, importa esclarecer que nunca esteve em causa o desaparecimento ou o desperdício de dinheiro.----------

O que aconteceu foi que, em consequência do tempo decorrido, houve uma atualização do valor do projeto. É natural que assim seja. Com tudo o que temos assistido no nosso dia a dia, com o aumento generalizado dos preços e dos custos, também os projetos e as empreitadas acabam por sofrer esse acréscimo. ----------

Acresce que posso garantir-vos, e já o referi hoje nesta Assembleia, que os projetos estão finalmente em andamento. Assim, teremos o projeto da Avenida Infante de Sagres concluído durante este mandato. É essa a garantia que vos posso dar. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Presidente. Coloco, então, esta proposta à votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Quem vota a favor? A proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis das bancadas do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do CDS. ---

Bancada do Partido CHEGA – Jorge Santos: Vamos deixar registado em ata que o Chega não é contra a requalificação da Avenida Infante de Sagres. Para não me alongar mais,

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

considero que o Sr. Deputado da bancada do Partido Social Democrata sintetizou aquilo que entendemos ser a razão pela qual votamos contra. ----------

É uma forma de assinalar um sinal de alerta, porque, sinceramente, não queria utilizar esta expressão, mas considero que isto é um abuso. ----------

Verifico, inclusivamente, que neste procedimento existe um júri, quando noutros procedimentos não existe. É uma situação algo confusa. Não sou especialista nesta matéria, mas parece-me que há aqui qualquer coisa que não está bem. ----------

O Sr. Presidente diz que vamos ter o projeto concluído. Eu vou confiar em si. De qualquer forma, fica registada a nossa decisão para efeitos de declaração de voto. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado Jorge. Passamos agora à Proposta n.º 23/2026 – Apreciação e aprovação do início do procedimento plurianual, por ajuste direto, n.º 65/2026, de bens e serviços - "Fornecimento de combustíveis" (AQ158_2026). Passo a palavra ao Sr. Presidente para apresentar a proposta. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Trata-se do início de um procedimento por ajuste direto, ao abrigo do Acordo-Quadro n.º 158/2026, lançado com um valor base de duzentos e oitenta e cinco mil euros, com um prazo de execução de três anos. ----------

Fragmentando, o valor total, com IVA, é de trezentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta euros: em dois mil e vinte e seis, quarenta e sete mil e quinhentos euros; em dois mil e vinte e sete, noventa e cinco mil euros; em dois mil e vinte e oito, o mesmo valor; e, em dois mil e vinte e nove, quarenta e sete mil e quinhentos euros. ----------

Esta contratação é necessária para garantir o normal funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia, assegurando o abastecimento das viaturas ligeiras, viaturas pesadas, máquinas e restantes equipamentos utilizados diariamente pelas equipas operacionais e pelos serviços da autarquia. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

O procedimento será realizado por ajuste direto, ao abrigo do Acordo-Quadro, o que permite recorrer a fornecedores previamente qualificados e a condições já definidas através de um procedimento concursal realizado pela entidade gestora do Acordo. Desta forma, garante-se uma contratação mais rápida e eficiente, em conformidade com as regras da contratação pública. ----------

O valor base do procedimento é de duzentos e oitenta e cinco mil euros, acrescido de IVA. ----------

Por razões técnicas e de gestão, propõe-se que o fornecimento seja adjudicado através de um único contrato, evitando a divisão em lotes e permitindo uma gestão mais eficiente do abastecimento de combustíveis da autarquia. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Presidente. Portanto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Santos, da bancada do Partido CHEGA. ----------

Bancada do Partido CHEGA – Jorge Santos: Sr. Presidente, se me pudesse indicar, quem é que vinha assegurando este serviço, que foi aprovado no mandato anterior e que chegou agora a esta fase? É apenas para informação.----------

Há aqui uma questão que fala sempre em gasóleo e gasolina, mas não se fala em veículos elétricos. Não sei se vamos entrar também numa política de aquisição de veículos elétricos, porque vejo aqui uma disparidade tão grande de um ano para o outro, passando para noventa e cinco mil euros.----------

Desculpe a minha ignorância nesta matéria, pois não sei qual é a política que tem vindo a ser adotada, mas gostava de colocar esta questão. Relativamente aos veículos elétricos, há alguma razão para não existirem, tendo em conta este aumento tão significativo da despesa? Gostava de um esclarecimento. Obrigado. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Proença, da bancada do Partido Social Democrata. ----------

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Obrigado, Sra. Presidente. De facto, olhando para este valor e comparando-o com o último procedimento realizado, sensivelmente há três anos, porque normalmente estes contratos são plurianuais e têm a duração de três anos, verifica-se um aumento muito significativo. Penso que isso também é evidente, tendo em conta os conflitos geopolíticos a que estamos a assistir no mundo, e abastecer está cada vez mais caro.----------

A única questão que tenho, ou recomendação/apelo, é que, se calhar, temos de tornar algumas das rotas efetuadas pelas viaturas da Junta de Freguesia mais eficientes. Ter em consideração que, em determinadas intervenções, poderá não haver necessidade de recorrer a um veículo, podendo algumas deslocações ser feitas por outros meios, neste caso, a pé.----------

Como, penso eu, ainda não temos nenhum veículo elétrico, futuramente acho que também seria interessante passar para essa fase da renovação da frota da Junta de Freguesia. ----------

De facto, verificamos que o consumo de combustíveis para o normal funcionamento da Junta de Freguesia está a tornar-se cada vez mais pesado, também porque a frota aumentou, derivado do aumento das competências da Junta.----------

Portanto, penso que importa ter em consideração uma utilização mais eficiente das viaturas e dos combustíveis. Para isso existem também os *Car trackings*, que permitem verificar onde poderá estar a existir algum desperdício ou, neste caso, um consumo excessivo de combustível. Obrigado. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Nunes, da bancada do Partido Social Democrata. ----------

Bancada do Partido Social Democrata - Carlos Nunes: Em relação a este assunto, queria perguntar o seguinte: na última reunião foi contratado um sistema de monitorização dos veículos, para os cinquenta veículos da Junta.----------

Queria saber se esse sistema está a ser utilizado para a gestão da frota, se são elaborados relatórios, quem analisa esses relatórios e se podemos ter acesso a alguns deles. Obrigado.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Não havendo mais pedidos de intervenção, passo a palavra ao Sr. Presidente para responder às questões. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Respondendo aqui ao Sr. Deputado Jorge, tinha-me perguntado sobre a diferença de valores entre dois mil e vinte e seis e os anos seguintes. Isso é simples, porque, em dois mil e vinte e seis, estamos a celebrar o contrato a meio do ano. Tal como em dois mil e vinte e nove, consideramos apenas metade do ano, sensivelmente.----------

Em relação à fornecedora, atualmente trabalhamos com a Cepsa, com a Moeve, e penso que eram essas as questões que colocou.----------

Relativamente aos veículos elétricos, é uma possibilidade. Ainda não me debrucei sobre essa matéria, mas temos pessoas na Junta responsáveis por analisar a atualização da frota e, se essas forem as melhores soluções, assim as adotaremos. ----------

Sendo que há alguns equipamentos que não têm versão elétrica, nomeadamente as varredoras, que são as viaturas com maiores consumos aqui na Junta de Freguesia e que trabalham em dois turnos. Ou seja, as varredoras estão permanentemente em funcionamento e daí também estes valores mais elevados. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Acabei por não referir aqui um parágrafo que tinha assinalado. A título de comparação, o consumo em dois mil e vinte e cinco atingiu o valor de setenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois euros. Estamos aqui a falar, para dois mil e vinte e sete, de noventa e cinco mil euros. Mas atenção que estes valores constam do Acordo-Quadro. Não são valores estimados nem calculados por nós; são valores definidos no Acordo-Quadro, bem como as empresas que são devidamente avaliadas e qualificadas para o efeito. Relativamente ao controlo da frota, claro que sim, esse sistema está implementado. Inclusive, tive a oportunidade de ir a Lisboa, com a minha equipa de eventos, à BTL, e, sempre que ultrapassava os cento e vinte quilómetros por hora, recebia aqui um alerta, um alerta digital e um alerta por mensagem, que a nossa área do aprovisionamento também recebia. ----------

Essa informação é compilada. Sempre que há excessos de velocidade por parte dos nossos colaboradores, conseguimos controlar as rotas, as paragens, tudo isso é feito. E, se tiver interesse, um dia podemos agendar uma demonstração e teremos todo o gosto em mostrar esses relatórios.----------

Apenas agradecer também a recomendação aqui deixada pelo Sr. Deputado Ricardo. Claro que sim, tudo o que for para melhorar e minimizar custos, assim o faremos e estaremos atentos. Obrigado. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Presidente. Não havendo mais intervenções, coloco então a Proposta n.º 23/2026 a votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por maioria, com os votos a favor do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do CDS e a abstenção dos cinco eleitos do Partido CHEGA. ----------

Passamos então à Proposta n.º 24/2026 – Apreciação e aprovação do início do procedimento plurianual, por concurso público, n.º 67/2026, de bens e serviços -

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

"Aquisição de contrato de manutenção com assistência para sistema de segurança com CCTV e alarmes". Passo então a palavra ao Sr. Presidente para apresentar a proposta.---

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Pronto, trata-se da aquisição do contrato de manutenção e assistência do sistema de segurança com CCTV e respetivos alarmes, pelo preço base de quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove euros e setenta e quatro cêntimos, apurado através de consulta preliminar e informal ao mercado, com um prazo de execução de três anos. ----------

Isto perfaz um valor total, sem IVA, de quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove euros, distribuído da seguinte forma. Passo agora a indicar os valores com IVA, para não gerar confusão. ----------

O valor total com IVA é de cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos.----------

Em dois mil e vinte e seis, onze mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e dezasseis cêntimos.----------

Em dois mil e vinte e sete e em dois mil e vinte e oito, dezanove mil, oitocentos e sessenta euros e vinte e nove cêntimos.----------

Em dois mil e vinte e nove, oito mil, duzentos e setenta e cinco euros e catorze cêntimos. Pronto, funciona da mesma forma que o anterior. Nos anos de dois mil e vinte e seis e de dois mil e vinte e nove consideramos apenas parte do ano e não o ano na totalidade. Trazemos hoje à apreciação e aprovação o procedimento plurianual, por concurso público n.º 67/2026, para a contratação do serviço de manutenção e assistência técnica dos sistemas de videovigilância e alarmes existentes nos edifícios e instalações da Junta de Freguesia. ----------

Estes sistemas são essenciais para garantir a segurança das instalações, dos equipamentos e dos utilizadores dos serviços. Para que funcionem corretamente, é

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

necessário assegurar a sua manutenção regular e a rápida resolução de eventuais avarias.----------

Como a Junta de Freguesia não dispõe de meios técnicos nem de pessoal especializado para realizar este tipo de trabalhos, torna-se necessário recorrer à contratação de uma empresa externa.----------

O procedimento será realizado através de concurso público, permitindo a participação de empresas especializadas e garantindo a escolha da proposta economicamente mais vantajosa para a Freguesia. ----------

O contrato terá a duração de trinta e seis meses e um preço base, já referido, de quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove euros e setenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Presidente. Alguém pretende intervir relativamente a esta proposta? Não havendo pedidos de intervenção, colocamos então a Proposta n.º 24/2026 – Apreciação e aprovação do início do procedimento plurianual, por concurso público, n.º 67/2026, de bens e serviços - "Aquisição de contrato de manutenção com assistência para sistema de segurança com CCTV e alarmes". Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.----------

Passamos então à Proposta n.º 25/2026 - Apreciação e aprovação da adenda ao protocolo de colaboração entre a Freguesia de Quarteira e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. Passo a palavra ao Sr. Presidente para apresentar a proposta. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: O presente ponto refere-se à aprovação de uma adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a Junta de Freguesia de Quarteira e a AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo –, para a realização de atendimentos relacionados com processos de residência de cidadãos estrangeiros, incluindo a recolha de dados biométricos.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

O protocolo entrou em vigor no dia um de junho de dois mil e vinte e cinco, com uma duração inicial até trinta e um de maio de dois mil e vinte e seis, prevendo a possibilidade de renovação automática por períodos anuais. A existência desta nova adenda demonstra que a colaboração entre as duas entidades se mantém em vigor. ----------

Ao abrigo deste protocolo, a Junta de Freguesia compromete-se a disponibilizar dois postos de atendimento, instalações, equipamentos e recursos humanos qualificados, assegurando um mínimo de vinte atendimentos por dia. ----------

Relativamente à compensação financeira, o protocolo inicial previa um sistema variável, dependente do cumprimento das metas mensais de atendimento: sete euros e cinquenta cêntimos por atendimento biométrico, quando fosse atingido o objetivo mensal; cinco euros por atendimento, quando fosse realizado pelo menos metade do objetivo; e quatro euros por atendimento, quando fosse realizado menos de metade do objetivo. ----------

Posteriormente, em agosto de dois mil e vinte e cinco, foi aprovada uma primeira adenda, que veio proteger financeiramente a Junta de Freguesia, garantindo o pagamento de sete euros e cinquenta cêntimos por atendimento, sempre que o incumprimento das metas não fosse imputável à Junta, mas sim a fatores externos, como a falta de agendamentos ou constrangimentos operacionais. ----------

A adenda que agora se apresenta introduz uma nova alteração ao modelo de pagamento, produzindo efeitos a partir de um de julho de dois mil e vinte e seis. O sistema anterior, baseado em metas mensais, é substituído por um modelo mais simples e mais favorável para a Freguesia. ----------

Passa a prever o pagamento de dez euros por cada atendimento concluído, quinze euros por cada processo de reagrupamento familiar concluído e a criação de um prémio anual de qualidade correspondente a dez por cento do valor total recebido, sempre que

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

noventa por cento ou mais dos processos sejam corretamente instruídos e não necessitem de pedidos adicionais de documentação. ----------

Mantém-se apenas a regra de não serem pagos os atendimentos que não possam ser concluídos por motivo imputável ao requerente, nomeadamente por falta da documentação necessária. ----------

Em termos práticos, esta adenda representa uma melhoria das condições financeiras do protocolo, aumentando o valor pago por atendimento, valorizando os processos mais complexos, como os de reagrupamento familiar, e premiando a qualidade do trabalho desenvolvido pelos serviços da Junta de Freguesia de Quarteira. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Presidente. Alguma bancada pretende intervir? Não havendo pedidos de intervenção, coloco então a Proposta n.º 25/2026 – "Apreciação e aprovação da adenda ao protocolo de colaboração entre a Freguesia de Quarteira e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P." a votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade. Passamos então à Proposta n.º 26/2026 – Apreciação e aprovação do protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Quarteira e Associação Movimento 55+.------

Tem a palavra Sr. Deputado Ricardo Proença, da bancada do Partido Social Democrata. -

Bancada Do Partido Social Democrata - Ricardo Proença: À semelhança do que referi no início, relativamente às primeiras três propostas, e ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, solicito autorização à Sra. Presidente para me ausentar durante a apreciação dos pontos números vinte e seis e vinte e sete, de forma a garantir a imparcialidade, por motivos profissionais. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Peço então ao Sr. Presidente que apresente a Proposta n.º 26/2026 –

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Apreciação e aprovação do protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Quarteira e Associação Movimento 55+. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Vou passar a palavra à Sr.ª Secretária, Verónica Martins. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Tem a palavra a Sr.ª Secretária, Verónica Martins. ----------

Secretária da Junta de Freguesia De Quarteira – Verónica Martins: Boa noite, Sra. Presidente. Na sua pessoa, cumprimento todos os que estão aqui presentes e os que nos assistem lá em casa. ----------

Este protocolo estabelece uma parceria entre a Junta de Freguesia de Quarteira e a Associação Movimento 55+, permitindo a integração e a valorização de pessoas com cinquenta e cinco ou mais anos, combatendo o isolamento social e promovendo o envelhecimento ativo, através de um modelo inovador de impacto social. ----------

A Associação conecta os chamados "talentos", ou seja, pessoas com cinquenta e cinco ou mais anos, experientes e motivadas, reforçando a sua autoestima e promovendo o seu bem-estar e integração social, para prestar serviços através de uma bolsa de horas. Os beneficiários prioritários são as pessoas e famílias referenciadas pela Junta de Freguesia de Quarteira. ----------

Alguns destes serviços consistem, designadamente, em apoiar os utentes através da prestação de pequenos serviços de apoio domiciliário, limpeza, jardinagem, canalização, bricolage, pequenas reparações ou acompanhamento social, especialmente direcionados a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. ----------

Pretende-se igualmente dinamizar atividades junto dos utentes, como aulas de bio dança, pintura, oficinas culturais e outras ações de convívio e bem-estar. ----------

Por fim, pretende-se também sinalizar os utentes que queiram tornar-se talentos e prestarem serviços à comunidade de forma remunerada. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

A Junta de Freguesia de Quarteira tem como responsabilidades identificar as necessidades dos beneficiários prioritários em situação de vulnerabilidade socioeconómica, apoiar a execução das atividades, divulgar a parceria e preencher formulários e relatórios de atividades, quando aplicável. ----------

A Associação Movimento 55+ tem como responsabilidades organizar e acompanhar tecnicamente os serviços, informar sobre os resultados obtidos, apresentar relatórios semestrais de progresso e impacto e garantir o cumprimento da legislação aplicável, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.----------

A Junta de Freguesia de Quarteira não assume responsabilidade direta pela execução dos serviços, sendo essa responsabilidade da Associação Movimento 55+, incluindo os seguros, a formação e a responsabilidade por eventuais danos.----------

Importa destacar que este protocolo não tem qualquer custo para a Junta de Freguesia. Todos os encargos relacionados com os voluntários, seguros, formação e acompanhamento das atividades são assegurados pela Associação. ----------

O protocolo ficará em vigor enquanto decorrer o Projeto Movimento 55+ – Duplo Impacto Algarve, atualmente previsto até março de dois mil e vinte e oito. Obrigada.----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada. Sr.ª Secretária, Verónica Martins, portanto, pergunto às bancadas se alguém quer intervir. Dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Santos da bancada do Partido CHEGA. -----

Bancada do Partido CHEGA – Jorge Santos: É uma questão muito simples. Como se trata de uma novidade que chega ao concelho, pergunto onde se enquadra o Banco do Tempo e outras organizações que promovem iniciativas semelhantes. ----------

Vai existir alguma forma de integração ou articulação com este projeto, ou cada entidade desenvolverá a sua atividade de forma autónoma, sem qualquer integração?----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Presidente ou, se assim o entender, a Sr.ª Secretária. --

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Secretária da Junta de Freguesia De Quarteira – Verónica Martins: Vai haver, efetivamente, uma colaboração entre as outras entidades.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada. Passamos então à votação da Proposta n.º 26/2026 - Apreciação e aprovação do protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Quarteira e Associação Movimento 55+. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.----- Passamos então à Proposta n.º 27/2026 – Apreciação e aprovação da candidatura ao apoio para parcerias para a inovação social, para implementação e desenvolvimento de projetos de inovação social: "MENO CARE" Rede Comunitária Integrada de Saúde Mental e Bem Estar da Mulher no Climatério". Passo a palavra ao Sr. Presidente para apresentar a proposta.----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Vou passar a palavra à Sr.ª Secretária Verónica Martins.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada. Tem a palavra a Sr.ª Secretária, Verónica Martins.----------

Secretária da Junta de Freguesia de Quarteira – Verónica Martins: A presente proposta tem como objetivo aprovar a participação da Junta de Freguesia de Quarteira como investidor social numa candidatura ao programa Parcerias para a Inovação Social, através do projeto MENO CARE – Rede Comunitária Integrada de Saúde Mental e Bem-Estar da Mulher no Climatério, promovido pela Associação Poeta Aleixo.----------

Este projeto pretende apoiar mulheres que se encontram na fase da perimenopausa e da menopausa, ajudando a melhorar a sua saúde física e mental, a sua qualidade de vida e a combater situações de isolamento social. ----------

Ao longo de três anos, o projeto prevê a realização de várias iniciativas, como consultas de apoio especializado, grupos de entreajuda, atividades de promoção da saúde e do

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

bem-estar, ações de sensibilização e sessões de informação dirigidas às mulheres e à comunidade.----------

O papel da Junta de Freguesia será o de investidor social, apoiando a candidatura através da atribuição de um apoio financeiro plurianual, num montante global de três mil euros, a conceder ao longo de três anos.----------

Este apoio será disponibilizado em prestações anuais de mil euros, a atribuir nos anos de dois mil e vinte e sete, dois mil e vinte e oito e dois mil e vinte e nove.----------

Esta proposta permite à Junta de Freguesia associar-se a um projeto inovador e com um forte impacto social, contribuindo para melhorar o bem-estar e a qualidade de vida de muitas mulheres no Algarve. Obrigada.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr.ª Secretária, Verónica Martins. Pergunto então às bancadas se pretendem intervir relativamente a esta proposta? Não havendo pedidos de intervenção, coloco então a Proposta n.º 27/2026 – Apreciação e aprovação da candidatura ao apoio para parcerias para a inovação social, para implementação e desenvolvimento de projetos de inovação social: "MENO CARE" Rede Comunitária Integrada de Saúde Mental e Bem Estar da Mulher no Climatério" a votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.----------

Passamos então à última proposta, a Proposta n.º 28/2026 – "Apreciação do Relatório de Atividades, referente ao período de um 01/01/2026 a 30/04/2026, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro. Passo a palavra ao Sr. Presidente.----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: O presente relatório foi entregue às bancadas para apreciação. Se tiverem alguma dúvida ou alguma questão, sintam-se à vontade para a colocar.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Pergunto então às bancadas se pretendem intervir relativamente ao Relatório de Atividades.------ Não havendo mais pedidos de intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Proença, da bancada do Partido Social Democrata. ----------

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Vou ser rápido. Obrigado, Sra. Presidente.----------

Quero apenas reforçar que já verifiquei que o relatório sofreu algumas alterações. Passa a incluir um índice, o que facilita a consulta da informação relativa às diferentes áreas. - Na área que tenho vindo a referir com maior frequência, e que, aliás, passou a integrar este relatório por proposta desta bancada, consta agora a informação financeira. --------

Quero apenas deixar a nota de que considero que a execução orçamental da despesa está um pouco aquém do esperado, tendo em conta que já estamos a meio do ano. Embora este relatório reporte ao mês de abril, e já tenham decorrido cerca de dois meses desde esse período, pelo que os valores aqui apresentados já não refletem integralmente a execução atual, importa deixar esta observação. ----------

Temos vindo, sucessivamente, a fazer esta ressalva relativamente às execuções orçamentais, porque são elas que permitem o avanço dos projetos, alguns dos quais já foram aqui referidos anteriormente durante esta sessão. Obrigado, Sra. Presidente. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Deputado. Sr. Presidente, pretende responder? ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Sim, vou passar a palavra à Marta, porque, tratando-se do orçamento, é ela a especialista.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Passo então a palavra à Sr.ª Tesoureira, Marta Teixeira. ----------

Tesoureira da Junta de Freguesia de Quarteira – Marta Teixeira: Sr. Deputado Ricardo, obrigada pelas recomendações. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Temos ouvido as suas observações e procurado aplicá-las. ----------
Gostaria apenas de deixar uma nota relativamente à execução da despesa. Em termos de valores em compromisso, a despesa já apresenta uma execução de cerca de cinquenta por cento. Embora a execução efetiva ainda não tenha atingido esse valor, em termos de compromisso esse montante já se encontra registado. Obrigada.----------
Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr.ª Tesoureira. ----------

4. *Período de Intervenção do Público:*----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Finalizado o período da ordem do dia, passamos ao último período da Assembleia, correspondente ao período de intervenção do público. ----------
Como é habitual, terei de ler novamente a informação de que, caso algum cidadão aqui presente pretenda intervir no período de intervenção do público e ainda não se tenha inscrito, poderá fazê-lo. ----------
Pergunto, então, se há alguém presente que pretenda usar da palavra? ----------
O Sr. Rogério já interveio há pouco. Vou então dar a palavra ao Sr. Rui Pinto e, posteriormente, voltarei a dar oportunidade a quem mais pretenda intervir.----------
Sr. Rui Pinto, peço-lhe que confirme se preencheu a declaração de consentimento e que indique o seu nome, para que fique registado. Tem a palavra. ----------
Membro do Público – Sr. Rui Pinto: Boa noite. O meu nome é Rui Pinto e autorizei a captação de imagem.----------
Antes de colocar a minha pergunta ao Senhor Presidente, queria dizer que, depois do que ouvi aqui, não podia deixar de fazer uma observação relativamente a uma situação referida pela bancada do Partido Socialista, e muito bem, de que devemos respeitar os resultados das eleições, quando estava a falar do executivo e da proposta. ----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Acho que sim, concordo absolutamente. No entanto, também não nos devemos esquecer de que este executivo não tem maioria e de que as bancadas da oposição têm a responsabilidade de fazer uma oposição construtiva e rigorosa. Isso também é importante. Não nos podemos esquecer de que este executivo não tem maioria, porque, por vezes, a ideia que passa para quem está de fora é que tem, mas não tem. A responsabilidade é das bancadas da oposição e também do executivo. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Senhor Rui Pinto, agradeço que as questões que tem a colocar sejam relacionadas com a freguesia.

Membro do Público – Sr. Rui Pinto: Isto tem a ver com a freguesia. Eu, como eleitor e como freguês, tenho o direito de dar a minha opinião sobre aquilo que foi aqui dito. ----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Mas este período de intervenção do público destina-se, maioritariamente, à colocação de questões. ----------

Membro do Público – Sr. Rui Pinto: Maioritariamente não quer dizer que eu não o possa fazer. Peço desculpa. No entanto, também queria, neste contexto, deixar aqui um repto à oposição, visto que este executivo, na minha opinião, e muito bem, disponibiliza uma ferramenta, que são as reuniões públicas do executivo. Trata-se de um instrumento não tão formal como esta Assembleia e, no entanto, o certo é que não vemos ninguém da oposição, ou é muito raro ver alguém da oposição presente nessas reuniões. Assim, perde-se a oportunidade de discutir alguns assuntos que, se calhar, não ocupariam tanto tempo aqui em Assembleia. Dessa forma, poderia produzir-se mais trabalho e aprovar mais propostas e moções, se houvesse uma maior presença e intervenção, quer dos membros das bancadas da oposição, quer até das próprias pessoas da freguesia.---------

Posto isto, também queria dizer ao senhor Presidente que, relativamente à proposta do Partido Social Democrata sobre as ribeiras, existe um concurso lançado, em regime de candidatura contínua, desde janeiro, no âmbito do programa Algarve 2030, que

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

contempla linhas de financiamento para a adaptação às alterações climáticas e ao ciclo urbano da água. A Junta poderá candidatar-se e, se calhar, desenvolver alguma iniciativa relativamente ao projeto que, e muito bem, o Partido Social Democrata apresentou. Era apenas para fazer essa referência. ----------

A pergunta que queria dirigir diretamente ao senhor Presidente da Junta prende-se com o facto de ter tornado público, através das redes sociais, que realizou uma reunião com empresários e outras organizações de Vilamoura. Gostaria de saber se fez o mesmo com os empresários de Quarteira, porque considero que isso seria bastante importante. -----

Aproveitando para falar do calçadão, que é a principal imagem de Quarteira, penso que esta deveria ser uma preocupação mais séria e não encarada com tanta ligeireza. Deveria ser uma preocupação para ontem e não para hoje. Todos os anos se fala em fazer alguma coisa, mas o certo é que o calçadão está cada vez mais morto. Independentemente de a feira ser importante e de toda a dinâmica que ela traz, acho que estamos a deixar o calçadão muito para trás. Vai-se experimentando uma solução hoje, outra amanhã, e, quando não resulta, os anos passam e o calçadão continua cada vez mais morto.---------

Também queria fazer referência ao Passeio das Dunas. Uma vez que a iluminação falhou, talvez tenham tido oportunidade de verificar aquilo a que já fiz referência numa reunião do executivo: o perigo que representa a fraca iluminação existente, principalmente na entrada do Passeio das Dunas. ----------

Queria perguntar-lhe se, tendo a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia uma obra em curso no Mercado Municipal, não seria possível aproveitar essa intervenção para solicitar a instalação de eletricidade e colocar ali alguns focos de iluminação. É realmente muito complicado e, se temos ali uma obra da responsabilidade da Câmara e da Junta, gostaria de saber se não é possível aproveitar essa circunstância para instalar alguns pontos de luz. Isso ajudaria a reduzir a escuridão existente naquele local.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

[redacted] e [redacted]. Acho que era importante intervir rapidamente, ainda para mais agora, no início do verão, quando há muitas pessoas a circular naquela zona, incluindo crianças, casais e jovens. Penso que é uma situação que merece uma intervenção célere. Obrigado.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada. Tem a palavra o senhor Rogério. Peço que se identifique.----------

Membro do Público – Sr. Rogério Ferreira: O meu nome é Rogério Ferreira [redacted]. ----------

Há cerca de dez anos, foi realizada uma intervenção na Rua Padre Elísio, na Rua Zeca Afonso e na Rua do Forte Novo, ao nível das raízes das árvores. Como essa área ainda não pertence às Infraestruturas de Portugal, foi efetuada, nessa altura, essa intervenção. É evidente que, passados dez anos, já começa a surgir algum problema. Foi na Rua Padre Elísio, na Rua Zeca Afonso e na Rua do Forte Novo, exatamente, que é aquela que vai dar ao supermercado Algartalhos, junto ao Jardim de São Pedro do Mar.----------

Falou-se aqui de alguns "esticanços", em termos de esplanadas e não sei quê. Eu gostava de saber se tudo aquilo que foi esticado naquilo que antigamente era o Jardim da Celeste, que agora acho que já tem outro nome, o Jardim Filipe Jonas... Aquele café que lá está era, antigamente, o Jardim da Celeste, para quem se lembra, onde o Quarteirense fazia os seus bailes. Por isso, gostava de saber se, de facto, tudo aquilo que lá tem sido feito está devidamente enquadrado, porque aquilo, qualquer dia, parece-me um auditório. E, como nós não temos nenhum auditório em Quarteira, se calhar um dia temos de aproveitar aquilo.----------

Outra questão é a de, já que Loulé, em dois mil e vinte e oito, poderá candidatar-se a Capital Portuguesa da Cultura, eu acho que está na altura, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, de "atarraxar" um bocadinho mais a questão do Centro Cultural de Quarteira. Pode ser que resulte, não sei, vamos ver.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Porque já teve um projeto aprovado em dois mil e dezanove e já passaram uns anos. Acho também que as afirmações do Engenheiro Pimenta Machado, na altura, como disse anteriormente, sem ter falado com os concessionários e com as autarquias, foram extemporâneas. O que não quer dizer que a lei a que ele se referiu não exista já há muitos anos. Essa lei já existe há muitos anos, mas, na minha opinião, deveria ter feito esse contacto. ----------

E o Sr. Deputado Vítor Duro tem razão numa coisa. É que ele agora colocou o ónus da questão em cima do município. Agora limpou as mãozinhas. Aliás, acho que começa a ser especialista em limpar as mãozinhas.----------

Uma pergunta que quero fazer é sobre uma coisa que me causa alguma estranheza. Porque é que o mercado de quarta-feira continua a ser chamado de Mercado de Produtores? É uma coisa que me causa alguma confusão, porque eu vou lá todas as quartas-feiras e vejo lá dois produtores, e já com uma certa idade. Por isso, gostava de saber porque é que aquilo continua a ser chamado de Mercado de Produtores, quando, na realidade, não é. É um mercado normal, onde as pessoas vão comprar e vender, como num supermercado. Vão exatamente aos mesmos sítios onde vai o supermercado. ------

Agora deixem-me ser um bocadinho egoísta. ----------

Porque é bom, de vez em quando, bebermos um copo e termos uma agradável conversa. E não o teríamos, teríamos se calhar de ir a um escritório de advocacia, se o Sr. Deputado Vítor Duro tivesse ido para Direito. Ainda bem que não é jurista, porque assim sempre podemos ir ao bar, beber um copo e ter uma agradável conversa, coisa que, às vezes, não temos noutros lados. ----------

Por isso, esta é a minha parte egoísta, de querer ir lá beber um copo. Muito obrigado. --

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Rogério. Pergunto se mais algum elemento do público pretende intervir?----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Sra. D. Emília Moleiro, tem a palavra. Pode identificar-se e dizer se preencheu a declaração de consentimento. ----------

Membro do Público – Sr.ª Emília Moleiro: Uma boa noite, Sra. Presidente. Na sua pessoa, cumprimento todos os presentes e aqueles que nos estão a ouvir a partir de casa. ----------

Tenho aqui duas questões a colocar. Uma já foi colocada pela Deputada Isa Brito. A outra é a seguinte. ----------

Esta semana custou-me imenso ver uma situação. [redacted] na Rua do Portão e pretendia saber se está prevista alguma intervenção naquele passeio. As pedras estão soltas, estão amontoadas. Circular ali representa um perigo para os peões, sobretudo para pessoas idosas e crianças. Há uma parte daquele passeio em que somos obrigados a ir para a estrada ou então a passar para o outro lado. Muitas das vezes, o outro lado tem carros estacionados, porque há ali aquelas vivendas, aquelas casas térreas. [redacted] há cerca de dois anos e vejo aquele troço do passeio naquele estado.----------

O que pretendia saber é se está agendada ou prevista alguma intervenção naquele passeio? ----------

A outra questão era relativamente às iniciativas do Calçadão. [redacted]. Conheci-o antes de ser Calçadão. Era estrada. [redacted] passavam as viaturas, as motas, tudo. Estive lá quando iniciou a obra. Vi nascer aquela obra. Vi aquele Calçadão com muita vida, muita vida mesmo. Se precisasse de ir ao multibanco, ao BPI, ia sem problema nenhum. Hoje não. Hoje, a partir das dez horas da noite, não vou. O Sr. Presidente, na última reunião em que estivemos, disse que aquilo tinha vida. Não tem. Não tem vida. [redacted]----------

Se eu precisar de ir ao multibanco, tenho receio e já lá não vou a partir das dez horas da noite, porque não se vê ninguém no Calçadão. O único movimento que, por vezes, existe

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

é durante os meses de julho e agosto, ali em frente ao Restaurante Girafas, porque há música ao vivo e as pessoas vêm da feirinha.----------

E, com tudo isto, digo-lhe que não sou contra a feirinha, mas acho que o Calçadão merecia algumas iniciativas, porque aquilo está completamente morto.----------

Daquilo que depreendi da resposta que deu à Deputada Isa Brito, Sr. Presidente, fiquei com a ideia de que não vai haver nada para este verão. Foi isso que depreendi da sua resposta. Não sei se estarei certa ou errada. ----------

Portanto, eram estas as duas questões que gostaria de deixar aqui e que realmente mereciam, pelo menos, uma resposta, sobretudo relativamente àquele passeio da Rua do Portão, porque esta semana custou-me imenso ver uma senhora cair ali em cima das pedras. Uma boa noite e muito obrigada. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sra. D. Emília. Tem a palavra o Sr. Presidente, para prestar os esclarecimentos relativamente às questões colocadas.----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Relativamente ao Sr. Rui Pinto, mais uma vez, aqui numa reunião de executivo pública, em que tem estado presente, e agradeço por isso, já tinha mencionado a possibilidade de nos candidatarmos a fundos europeus. Eu fui à procura desses fundos, mas não encontrei nenhum direcionado para as juntas de freguesia.----------

Muitas vezes fazemos pesquisas, e também já me aconteceu recorrer à inteligência artificial, como muita gente faz, e são-nos apresentados apontadores que nos levam a acreditar que determinados fundos são direcionados para as juntas de freguesia. No entanto, depois verificamos que são destinados a empresas, municípios ou outras entidades. Efetivamente, as juntas de freguesia têm ficado um pouco à margem. Ainda assim, é uma matéria em que nós, na Junta de Freguesia, temos estado a trabalhar e

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

atentos a eventuais oportunidades. Continuaremos a analisar todas as possibilidades e a acompanhar futuras candidaturas, porque os fundos são sempre bem-vindos. ----------

Relativamente ao passeio das dunas, não sei se lhe respondi convenientemente da última vez. O pedido de iluminação foi efetuado junto da Câmara Municipal de Loulé em novembro. Posteriormente, foi reforçado, salvo erro, em fevereiro ou março, e, até ao momento, não obtivemos qualquer resposta. Naturalmente, ficamos tristes, porque vemos que foi possível instalar iluminação nos Santos Populares. Relativamente à possibilidade de utilizar a iluminação da obra, essa não é uma competência da Junta de Freguesia. A obra é da Câmara Municipal e será esta, na sequência do pedido que lhe dirigimos, que terá de solicitar essa solução ao empreiteiro ou encontrar outra alternativa que permita iluminar aquele troço, que efetivamente é preocupante. Ainda recentemente voltámos a reforçar esse pedido. ----------

Quanto à questão dos empresários, estivemos reunidos em Vilamoura com empresários daquela localidade. Participei nessa reunião na qualidade de Presidente da Junta. A reunião foi promovida pela Câmara Municipal de Loulé e pela Inframoura, da qual também faço parte do Conselho de Administração, tendo sido convidado enquanto responsável pela freguesia. ----------

Os problemas que estamos a viver no Calçadão são diferentes dos problemas existentes na Marina de Vilamoura, onde a situação é grave. Existem problemas sérios. Temos vindo a exigir responsabilidades a diferentes organismos e entidades, mas as respostas não têm sido aquelas que gostaríamos. Sentimos que, se não houver uma intervenção urgente, corremos o risco de a Marina de Vilamoura perder a qualidade e a imagem que hoje possui. ----------

Por esse motivo, entendemos reunir com os empresários, porque a solução passa por uma ação conjunta e pelo seu envolvimento. Considero que a participação dos empresários, no quotidiano, extremamente importante. Nem tudo pode ser delegado

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

na autarquia, na Câmara Municipal ou na Junta de Freguesia. Há matérias, como a segurança, em que temos de continuar a exigir mais presença das entidades competentes. No entanto, existem responsabilidades que também têm de ser partilhadas. ----------

Mudando agora para a realidade do nosso Calçadão, a responsabilidade pela animação também não pode ser exclusivamente da Junta de Freguesia. ----------

Quando falamos de animação, e quando oiço dizer que só existe animação em frente ao Restaurante Girafas, importa referir que os próprios proprietários também têm a possibilidade de promover iniciativas, naturalmente cumprindo as regras e obtendo os licenciamentos necessários. ----------

A Junta de Freguesia está disponível para colaborar, mas não pode ser sempre à custa de dinheiros públicos que se promove animação e divulgação. ----------

Está aqui a Sílvia, que conhece melhor do que eu o número de eventos que esta Junta de Freguesia promove, e são muitos. A maioria passa despercebida. Alguns acontecem praticamente à nossa porta e nem nos apercebemos, porque existe muita atividade. Há tanta coisa a acontecer que nem sempre conseguimos acompanhar tudo. ----------

Antes de assumir estas funções, também tinha a perceção de que o Calçadão estava parado e sem animação. No entanto, isso não corresponde totalmente à realidade. Existe animação itinerante, grupos que percorrem o Calçadão e diversas iniciativas. Se é suficiente ou se é a melhor estratégia, isso já pode ser discutido. Há quem goste mais e quem goste menos. Há quem valorize o descanso, porque possui ali habitação, e há quem prefira música até mais tarde.----------

Foi precisamente isso que referi há pouco. Não se trata de responder com um "nim". Trata-se de dizer que esta matéria tem de ser muito bem ponderada. Também não podemos transformar o Calçadão num espaço sem regras.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

O Calçadão é extraordinário. Estamos aqui a discutir os seus problemas, é verdade. Pode precisar de mais animação, mas quem nos visita diz frequentemente que é um espaço magnífico. ----------

O Calçadão não é apenas noite. Também é dia. Caminhar, correr, brincar naquele espaço é fantástico. Não tem de viver apenas de animação noturna ou de eventos. ----------

Os próprios empresários também podem e devem assumir esse espírito de iniciativa e empreendedorismo. A Junta de Freguesia estará sempre disponível para colaborar.------

Aliás, isso já acontece nalguns locais da cidade, nomeadamente na Rua Vasco da Gama, onde dois comerciantes se juntam para promover música num largo, num determinado dia da semana, e a Junta articula e colabora com essa iniciativa. É esse espírito de parceria que considero positivo.----------

Agora, estarmos sempre a despender dinheiros públicos para organizar eventos e promover animação não pode ser a única solução. ----------

Penso que a Câmara Municipal de Loulé, através do departamento competente, tem desenvolvido algumas iniciativas positivas, como o projeto "Quarteira num Clique", procurando dinamizar o comércio local. ----------

É suficiente? Não. Queremos mais. E eu também quero fazer mais.----------

Quem trabalha comigo diariamente sabe que esta é uma preocupação constante. Procuramos novas ideias, novas soluções e novas formas de melhorar. Esse é o nosso objetivo. Não estamos parados nem a deixar de fazer o nosso trabalho. Temos as nossas estratégias, já definimos o calendário de eventos e vamos procurar implementá-lo de forma a tornar o nosso Calçadão ainda melhor do que é. Na minha opinião, continua a ser o melhor do país. ----------

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Rogério, existem várias zonas de Quarteira que necessitam de intervenção. Há ruas com problemas significativos, nomeadamente

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

a Rua do Forte Novo e a Rua do Semino, onde existem deformações muito acentuadas no pavimento.----------

Temos um plano de requalificações previsto para começar este ano, sabendo que este será um trabalho contínuo, porque, quando concluirmos umas intervenções, outras ruas já necessitarão igualmente de requalificação.----------

Quanto ao Jardim Filipe Jonas, essa situação já foi reportada. Os nossos colaboradores deslocaram-se ao local e a ocorrência foi comunicada à Câmara Municipal de Loulé, para que a fiscalização verifique se está a ser cumprido o que foi autorizado.----------

Relativamente ao Centro de Educação e Cultura, segundo informação da Câmara Municipal, o projeto continua em andamento. Espero que isso constitua um incentivo para que haja avanços na construção do novo equipamento.----------

Quanto ao Mercado de Produtores, essa designação foi atribuída antes de eu assumir funções e, na minha opinião, deve manter-se. Não existem apenas dois produtores; existem mais. O facto de um vendedor ser produtor local constitui uma das principais prioridades previstas no regulamento de admissão ao mercado. Existem produtores que vendem produtos próprios e também outros produtos que não produzem, o que é perfeitamente normal.----------

Considero que "Mercado de Produtores" é uma designação positiva e promotora do trabalho dos produtores locais. Por isso, o regulamento continua a privilegiar quem é efetivamente produtor, atribuindo-lhes prioridade na ocupação dos lugares disponíveis.

Relativamente à questão colocada pela D. Emília sobre a Rua do Portão, confesso que não tinha conhecimento dessa situação. Fica registada e amanhã alguém irá ao local verificar o que se passa. Tenho conhecimento de que existiu ali, há relativamente pouco tempo, uma obra particular. Não sei se terá havido algum descuido.----------

Não foi uma intervenção nossa, isso posso garantir-lhe. Não foi uma intervenção da Junta de Freguesia. Assumo o compromisso de que amanhã eu, ou alguém em minha

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

representação, irá ao local verificar o que se passa e tentar resolver o problema. Não é, de todo, normal existirem pedras soltas ou calçadas levantadas.----------

Aliás, considero que esse é um serviço que a Junta de Freguesia tem prestado de forma eficaz. Sempre que existe alguma pedra da calçada levantada, procuramos resolver a situação com a maior celeridade possível. ----------

Relativamente ao Calçadão, já respondi, em parte, a essa questão. [redacted], também se recorda de como aquilo era antes, quando ainda era de terra batida.----------

Atualmente, o Calçadão é um espaço extraordinário. Naturalmente, há aspetos que podem ser melhorados. Sim, o reforço da iluminação é um deles, não só ali, mas em vários locais. Pessoalmente, gostava até de ver as praias iluminadas. É um sonho que gostaria de ver concretizado, porque aumenta a segurança, reforça a perceção de segurança, proporciona maior tranquilidade e promove também uma maior vivência dos espaços por parte das pessoas. ----------

São aspetos em que vamos trabalhando e que procuramos melhorar continuamente.---

Relativamente à resposta que dei há pouco à Sr.ª Deputada Isa Brito, sobre o Calçadão e a Avenida Infante de Sagres, penso que interpretou mal aquilo que eu quis transmitir. --

Nós estamos atentos aos problemas e trabalhamos todos os dias no sentido de procuramos melhorar. Nem todos os problemas e todas as dificuldades se resolvem num estalar de dedos. Uns demoram mais tempo do que outros a ser resolvidos. E, temos já previsto um conjunto de atividades para o verão. Vamos com calma e, no momento oportuno, anunciaremos essas iniciativas. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Presidente. Tem novamente a palavra o Sr. Rui Pinto. ----------

Membro do Público – Sr. Rui Pinto: De acordo com aquilo que o Sr. Presidente disse, e muito bem, quando lhe perguntei se tinha reunido com os empresários de Quarteira,

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

compreendo que os problemas não sejam exatamente os mesmos de Vilamoura. São problemas diferentes e concordo que essa reunião foi importante. ----------

O que eu pretendia sugerir era precisamente aquilo que o Sr. Presidente referiu: reunir também com os empresários de Quarteira, sobretudo com aqueles que têm os seus estabelecimentos naquela zona do Calçadão. Porque concordo que não é a Junta de Freguesia que tem de fazer tudo.----------

A minha sugestão vai exatamente nesse sentido: reunir com eles, agora no início do verão, ouvir as sugestões, as preocupações e os problemas de cada um, para que, através da colaboração entre a Junta de Freguesia e os empresários, seja possível dinamizar ainda mais aquele espaço. ----------

Sem esquecer, como disse e bem, a importância do período diurno. Durante o dia, as pessoas frequentam o Calçadão por motivos de turismo, trabalho ou lazer. À noite, a realidade é diferente, porque as pessoas já procuram outro tipo de ambiente. ----------

Neste momento, grande parte das pessoas está mais direcionada para a feira, porque é lá que acontece a maior parte da animação. Daí considerar importante promover essa reunião com os empresários daquela zona, para que possam também contribuir para a dinamização do Calçadão, em articulação com a Junta de Freguesia. Obrigado.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada. Sr. Presidente, pretende responder?----------

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Claro que sim, e agradeço a observação, porque não cheguei a concluir a minha resposta na altura. ----------

A reunião com os empresários de Vilamoura realizou-se porque foram identificados questões e problemas cuja resolução era urgente, e procurámos agir rapidamente no sentido de encontrar soluções. ----------

Relativamente à realização de uma reunião com os comerciantes, tanto do Calçadão como da Avenida Infante de Sagres, uma vez que, neste momento, são duas zonas

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

distintas, procuraremos agendá-la com a maior brevidade possível. Sendo o verão um período de maior atividade, é naturalmente difícil encontrar disponibilidade, quer da nossa parte, em termos de agenda, quer da parte dos comerciantes.----------

Posso, no entanto, dizer que já reuni, por diversas vezes, de forma informal, com a Associação de Empresários de Quarteira, e já debatemos algumas ideias. Continuaremos recetivos a trabalhar em conjunto e, oportunamente, agendaremos uma reunião com os comerciantes, tanto do Calçadão como da Avenida Infante de Sagres. Obrigado. ----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Sr. Presidente. Terminando então a intervenção do público, e antes de terminar a Assembleia, iremos ler a Minuta da Deliberação de Ata de hoje. Portanto, vou pedir aqui à Primeira Secretária para ler. ----------

Primeira Secretária da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Sónia Dallot: Minuta de Deliberações da Ata n.º 05/A – 24/06/2026. Ao abrigo das disposições legais em vigor, decorreu uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Quarteira, no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, realizada no Auditório do Centro Autárquico. ----------

A reunião foi presidida pela Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Amélia Carmo, com a seguinte lista de presenças: ----------

8 membros do PS: Amélia Carmo, Sónia Dallot, Ângela Guerreiro, Josiana Palma, Isidoro Correia, Diana Gomes, Rui Rocha e Lara Santos.----------

5 membros do PSD: Isa Brito, Ricardo Proença, Américo Coelho, Manuel Nunes e Vítor Duro. ----------

1 membro do CDS: Pedro Bernardino. ----------

5 membros do CHEGA: Jorge Santos, Damásio Santos, Carlos Ribeirinho, Rui Santos e Cátia Serôdio.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

A Junta de Freguesia esteve representada nesta reunião pelo Executivo: João Romão, na qualidade de Presidente; Verónica Martins, na qualidade de Secretária; Marta Teixeira, na qualidade de Tesoureira; Manuel Luz, Jenny Martins, Tiago Feijão e Álvaro Guia, na qualidade de Vogais.----------

Foi deliberado o seguinte:----------

Discussão e aprovação Ata 04-A - Aprovada por unanimidade, com seis votos a favor do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata e quatro votos do Partido Chega, perfazendo o total de treze votos a favor. ----------

Discussão e aprovação da moção para apelo à intervenção urgente na Estrada Nacional 396 (EN396) e transferência de gestão para a Câmara Municipal de Loulé, apresentada pelo Partido CHEGA - Aprovada por unanimidade, com oito votos a favor do Partido Socialista, cinco votos do Partido Social Democrata, um voto do Partido CDS e cinco votos do Partido CHEGA, perfazendo o total de dezanove votos a favor. ----------

Discussão e aprovação da moção para o pedido de cumprimento da lei em estacionamentos para motociclistas, apresentada pelo Partido CHEGA - Reprovada, com cinco votos a favor do Partido CHEGA, com doze votos contra, dos quais oito do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata e um do CDS e com duas abstenções do Partido Social Democrata.----------

Discussão e aprovação da moção pela transparência, comunicação institucional e respeito pelo Órgão Fiscalizador da Freguesia de Quarteira, apresentada pelo Partido CHEGA – Reprovada, com oito votos contra do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, um do CDS e cinco votos a favor do Partido CHEGA, perfazendo total de catorze votos contra e cinco a favor. ----------

Discussão e aprovação da moção (revista) para a criação de comissão de acompanhamento de limpeza e manutenção das ribeiras, apresentada pelo Partido Social Democrata (PSD) – Aprovada por maioria, com oito votos a favor do Partido

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

Socialista, cinco do Partido Social Democrata, um voto CDS e cinco abstenções do Partido CHEGA, perfazendo um total de catorze votos a favor e cinco abstenções. ----------

Proposta nº 17/2026 – Apreciação e aprovação da 14.ª alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Quarteira. – Aprovada por unanimidade. ----------

Proposta nº 18/2026 – Apreciação e aprovação da 15ª alteação ao contrato interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Quarteira. – Aprovada por unanimidade. ----------

Proposta nº 19/2026 – Apreciação e aprovação da alteração orçamental modificativa n.º 3 e alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) n. º3. – Aprovada por unanimidade. ----------

Proposta nº 20/2026 – Apreciação e aprovação do auto de abate à carga nº 6. – Aprovada por unanimidade. ----------

Proposta nº 21/2026 – Apreciação e aprovação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento do ano de 2026. – Aprovada por maioria, com oito votos a favor do Partido Socialista, onze abstenções, cinco do Partido Social Democrata, cinco do Partido CHEGA e uma do CDS. ----------

Proposta nº 22/2026 – Apreciação e aprovação da modificação contratual relativo ao procedimento, por consulta prévia, nº 34/2021, de bens e serviços – "Elaboração do projeto de Arquitetura Paisagista para reabilitação urbana da avenida Infante Sagres." – Aprovada por maioria, com oito votos a favor do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata e um do CDS e cinco votos contra do Partido CHEGA, perfazendo um total de catorze votos a favor e cinco contra. ----------

Proposta nº 23/2026 – Apreciação e aprovação do início do procedimento plurianual, por ajuste direto, n.º 65/2026, de bens e serviços – "Fornecimento de Combustíveis" (AQ158_2026)." **–** Aprovada por maioria, com oito votos a favor do Partido Socialista,

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

cinco do Partido Social Democrata, um do CDS e cinco abstenções do Partido CHEGA, perfazendo o total de catorze votos a favor e cinco abstenções ----------

Proposta nº 24/2026 – Apreciação e aprovação do início do procedimento plurianual, por concurso público, nº67/2026, de bens e serviços – "Aquisição de contrato de manutenção com assistência para sistema de segurança com CCTV e alarmes" - Aprovada por unanimidade. ----------

Proposta nº 25/2026 – Apreciação e aprovação da adenda ao protocolo de colaboração entre a Freguesia de Quarteira e a Agência para Integração, Migrações e Asilo, I.P. – Aprovada por unanimidade. ----------

Proposta nº 26/2026 – Apreciação e aprovação do protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Quarteira e Associação Movimento 55+. – Aprovada por unanimidade.----------

Proposta nº 27/2026 – Apreciação e aprovação da candidatura ao apoio para parcerias para inovação social, para implementação e desenvolvimento de projetos de inovação social: "MENO CARE" Rede Comunitária Integrada de Saúde Mental e Bem Estar Da Mulher no Climatério." – Aprovada por unanimidade. ----------

Proposta nº 28/2026 – Apreciação do Relatório de Atividades, referente ao período de 01/01/2026 a 30/04/2026, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a Assembleia de Freguesia do dia de hoje, pelas zero horas e quarenta e oito minutos. ----------

Muito obrigada, boa noite a todos. ----------

Quarteira, 24 de junho de 2026.----------

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

A Presidente	1ª Secretária	2º Secretário
Amélia Carmo	Sónia Dallot	Rui Rocha

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira: ----------

Amélia Alina Gomes Filipe Carmo, _____

A 1.ª Secretária: ----------

Sónia Alexandra Marques Dallot, _____

O 2.º Secretário, em substituição: ----------

Rui Jorge Sancadas Rocha, _____

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.